ANNO LXVIII — QUINTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1892 — NUMERO 62

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C, residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido . . . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Março, ás 3 horas da tarde.

Houve a seguinte alteração no corpo diplomatico, sendo removidos:

Ministro plenipotenciario do Brazil no Mexico, conselheiro Alvim, para Montevidéo;

O Barão de Andrade, de ministro do Brazil na Suissa para a Santa Sé;

O Dr. Xavier da Cunha, de ministro em Montevidéo para a Suissa;

O Dr. Vasconcellos, de ministro na Bolivia para Venezuela;

O Dr. Araujo Beltrão, de ministro em Portugal para a Suissa.

— Foi nomeado ministro plenipotenciario do Brazil no Mexico o Dr. Cyro de Azevedo.

— Foram promovidos a ministros os secretarios de legação:

Dr Henrique Mamede Lins de Almeida, para o Paraguay;

Dr. Affonso Carvalho, para o Perú;

Dr. Itibiri, para a Bolivia.

— Foram postos em disponibilidade os ministros Alencar, Visconde de Arinos, Wernek e Guimarães.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1892

Actos:

— A junta governativa do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José Alves Cavalcante, chefe da 3ª secção da secretaria do governo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sesseuta dias de licença, com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

— A junta governativa do Estado resolve nomear o Dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques para exercer o lugar de delegado litterario de Villa Bella, em substituição do actual que fica demittido.—Remetteu-se o titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado resolve nomear o tenente Agnello José Gonzaga Filho, para exercer o lugar de intendente do municipio de Boa-Vista, em substituição do coronel Jacome Bezerra de Carvalho Brandão que fica dispensado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado resolve nomear os cidadãos Angelo Alberto da Costa e Antonio Porfirio Barboza para exercerem os cargos de collector e escrivão da collectoria do municipio de Triumpho na ordem em que se acham collocados, ficando assim exonerados os que desempenhavam ditos cargos.

— A junta governativa do Estado resolve nomear o cidadão José Pereira de Sá Magalhães para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Villa Bella, ficando assim exonerado o que desempenhava dito cargo.

— A junta governativa do Estado attendendo ao que requereu o capitão da companhia de cavallaria, Olegario Pires da Luz Cantarelle, resolve conceder-lhe quarenta e cinco dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para transportar sua familia da Villa de Belmonte para esta capital, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de quinze dias.

— A junta governativa do Estado resolve nomear para o posto de sub commissario do 4º districto (Boa Vista) da 1ª região da guarda local o sargento da mesma guarda Francisco Borges Vieira de Mello, em substituição do actual que fica exonerado.

— A junta governativa do Estado resolve exonerar Manoel Querino de Albuquerque do lugar de fiscal do canal de Goyanna e nomear para substituil-o, Erasmo Antonio Cordeiro de Mello com os vencimentos a que tiver direito em face do regulamento de 16 de Setembro de 1884.

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—A junta governativa do Estado vos recommenda que providencieis de modo a não continuarem a ser extrahidas as loterias do Estado sem que pelo delegado de policia que tiver de assistir a cada uma das extracções seja verificado haver sido pelos respectivos contractantes compridas as obrigações do contracto e satisfeitos os impostos devidos.

— Ao Dr. inspector da Thesouraria de Fazenda.—A junta governativa do Estado communica vos que em 26 do corrente mez, o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da 1ª vara (civil) do municipio do Recife, para o qual foi nomeado por portaria de 18 tambem do corrente.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que em 22 do corrente mez o bacharel Antonio Pedro das Neves, na qualidade de 4º juiz substituto desta capital assumio a jurisdicção parcial da vara dos Feitos da Fazenda, por ter deixado o exercicio o respectivo juiz Dr. Antonio Domingos Pinto.

— Mutatis mutandis ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que em 21 do corrente mez o o bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque na qualidade de juiz substituto assumio interinamente as funcções do cargo juiz de direito de Olinda, deixando as no dia seguinte por ter o respectivo juiz reassumido exercicio.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa participou em 20 do corrente mez haver na mesma data, por motivo de molestia, passado o exercicio do cargo de juiz de direito de Jaboatão ao substituto.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica vos que em 23 do corrente mez o bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito de Bom Jardim por constar da parte official do «Diario de Pernambuco» a sua nomeação para igual cargo em S. Lourenço da Matta.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica vos que em 24 do corrente mez o bacharel João Alvares Pereira de Lyra assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Jaboatão, com jurisdição extensiva no de Maribeca, para o qual foi nomeado por portaria de 18 tambem do corrente.

— *Mutatis mutandis* ao Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que em 26 do corrente mez o bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá para o qual foi nomeado por portaria de 18 tambem do corrente.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—Em solução ao exposto nos vossos officios de 22 e 26 do corrente mez, ns. 8 11, temos a declarar-vos que n'esta data nos dirigimos aos ministerios da Justiça e da Fazenda solicitando a expedição de ordem no sentido de serem satisfeitos por essa Thesouraria os vencimentos do questor e empregados da questoria policial relativos ao mez de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica vos que em 26 do corrente mez o bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Gamelleira, para o qual foi nomeado por portaria de 18 tambem do corrente.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que por aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 8 do corrente, foi approvado o acto pelo qual o ex juiz de direito da comarca de Ingazeira bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa, obteve 3 mezes de licença provisoriamente e sem vencimentos, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que em 16 do corrente o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto assumio o exercicio do cargo de promotor publico de Bom Conselho, para o qual foi removido de Gamelleira por portaria de 2 tambem do corrente.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que em 22 do corrente mez o bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim entrou em exercicio do cargo de promotor publico de Itambé para o qual foi nomeado por portaria de 2 tambem do corrente.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que em 20 do corrente foi, por portaria do respectivo juiz de direito, nomeado promotor publico interino do Rio Formoso o bacharel Felinto Ferreira de Alququerque, visto haver sido exonerado o promotor effectivo e não ter o que foi nomeado em substituição apresentado ainda o respectivo titulo.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que em 16 do corrente o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos de Bom Conselho para o qual foi removido de Itambé por portaria de 7 tambem do corrente.—Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo —A junta governativa do Estado communica vos que em 16 do corrente mez o bacharel José Antonio de Magalhães Bastos, deixou por molestia o exercicio do cargo de promotor publico de Flores.—Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que 23 do corrente mez o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, entrou no exercicio do cargo de promotor publico da Escada, para o qual foi nomeado por portaria de 8 tambem do corrente.—Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos que em 17 do corrente mez o bacharel Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante assumio o exercicio do cargo de promotor publico de Alagôa de Baixo para o qual foi nomeado em 2 tambem do corrente.—Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao presidente da Intendencia Municipal do Recife.—Em vista da portaria de 27 de Dezembro de 1889, que organisou a Intendencia desta capital, e traçou-lhe um regimen novo, caberia a mesma Intendencia fazer o seu orçamento de receita e despeza sem dependencia de approvação do governo do Estado, se a isso não se oppuzesse hoje o disposto no art. 5º das disposições transitorias da Constituição do Estado, segundo a qual deve vigorar para a alludida Intendencia a lei do orçamento vigente ao tempo em que foi approvada a mencionada constituição.

Esta junta violaria, pois, a citada disposição se approvasse o orçamnto que submettestes ao seu conhecimento com officio n. 320 de 5 do corrente mez e só por esse motivo deixa de fazel-o.

Só ao futuro conselho municipal, portanto, cabe votar novo orçamento que corrija as lacunas do que já foi por esta junta declarado subsistente por acto de 31 de Dezembro findo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—A junta governativa do Estado vos recommenda que providencieis de modo a não continuarem a ser extrahidas as loterias do Estado sem que tenham sido pelos respectivos contractantes cumpridas as obrigações do contracto e satisfeitos os impostos devidos.

— Ao mesmo.—Respondei de conformidade com a disposição em vigor, o meio que julgardes acertado para pôr termo ao abuso do contractante das loterias extraordinarias concedidas pelo decreto de 20 de Janeiro de 1891, visto não poder elle ter o direito de infringir impunemente uma das clausulas do contracto que celebrou com o Estado.

— Ao mesmo.—A vista da vossa informação n. 55 de 21 do corrente mez, mandai pagar por conta da verba do § 52 art. 1º da lei n. 33 de 17 de Dezembro do anno passado, os vencimentos que competirem ao Dr. questor policial e a diaria de 2$500 para a cada um dos 4 serventes existentes na respectiva Secretaria.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—Fazei inventariar, com a possivel brevidade, todos os artigos do serviço da companhia de cavallaria e quaesquer outros objectos de seu uso, que serão especificados, com declaração das datas dos respectivos fornecimentos.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 60 de 13 do corrente mandae pagar a Joaquim Francisco de Nascimento, José Joaquim de Sant'Anna, Manoel Constantino da Silva Carneiro, João Thenorio da Silva e Pedro Pereira de Lima os vencimentos a que tiverem direito de 1 a 8 de Dezembro ultimo, como praças da guarda local visto já se ter mandado em 23 deste mez satisfazer o pret relativo as praças desligadas no citado mez de Dezembro da mesma guarda para o extincto 2º corpo policial.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro neste Estado, façam transportar até o Estado de Alagoas, por conta do Ministerio da Marinha, o cirurgião de 4ª classe Dr. Augusto Gonçalves Martins que vai embarcar a bordo do patacho Guararapes ahi estacionado conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hoje datado sob n. 8.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Sr. Arthur de Moura Ribeiro contractante das loterias extraordinarias em favor da Santa Casa de Misericordia e da Colonia Isabel.—Cumpre que não seja extrahida nenhuma das loterias de que sois contractante sem que tenhais previamente exhibido a esta junta governativa o conhecimento comprobatorio de haverdes recolhido mensalmente a um estabelecimento bancario o producto da venda dos bilhetes conforme preceitua o n. 9 artigo unico do decreto de 20 de Janeiro de 1891.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—A junta governativa do Estado manda communicar vos para os fins convenientes, que no requerimento de Arthur e Desiderio sobre que versa a vossa informação de 23 do corrente n. 69 foi hoje exarado o seguinte despacho.

Fica approvado o plano menos no ponto em que se divide em duas partes a loteria á que se referem os peticionarios. A divisão proposta da segunda loteria de dous mil contos de réis em duas partes de mil contos cada uma importar uma alteração do contracto pelo qual Arthur de Moura Ribeiro de quem são os peticionarios representantes, obrigou-se a fazer correr annualmente durante cinco annos uma loteria do capital de dous mil contos. A esse contracto se prendem interesses do publico, dos beneficiarios da loteria em questão e do proprio Thesouro do Estado e a esses interessados affectaria desvantajosamente a alteração do contracto que se pretende.

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do Estado vos recommendo que remettaes com urgencia a esta Secretaria copia do contracto celebrado com Lucas Freire Maris Maracajá em Abril de 1890 para a arrecadação do imposto de gado importancia do Estados limitrophes.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 22 do corrente mez o bacharel João Baptista Correia de Oliveira assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Páo d'Alho para o qual foi nomeado por portaria de 18 tambem do corrente.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa participou em 20 do corrente mez haver na mesma data por motivo de molestia passado o exercicio do cargo de juiz de direito de Jaboatão ao substituto.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 15 do corrente João Gonçalves Bezerra, assumio o exercicio do posto de commissario da guarda local de Nazareth, para o qual foi nomeado por portaria de 8 tambem do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do Estado transmitto vos para vosso conhecimento e fins convenientes copia do officio de 26 do corrente em que o presidente do Superior Tribunal de Justiça communica a nomeação que fez de empregados para a Secretaria daquelle Tribunal.

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do Estado communico-vos que por portaria do presidente do Superior Tribunal de Justiça de 20 do corrente mez foi nomeado para o cargo de official de justiça daquelle Tribunal o cidadão Christiano Eugenio Peixoto que entrou em exercicio no dia 23 tambem do corrente.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que por acto de 8 do corrente resolveu determinar que pelos cofres desse Thesouro seja paga ao alferes do exercito Gustavo Galvão de Cavendish, a gratificação annual de 1:200$000, em quanto esse official servir de instructor do corpo policial.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado determina que façaes remetter com urgencia a esta secretaria copia do contracto do cidadão João Ramos, para construcção de evoneos ou villas operarias nos municipios de Olinda e Goyanna.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—A junta governativa do Estado manda communicar vos que no vosso officio de 4 do corrente sob n. 31, exarou hoje o seguinte despacho:

« Ao inspector do Thesouro para mandar fornecer ».

— Ao Sr. capitão do porto.—A junta governativa do Estado manda declarar-vos para os devidos fins, que adiou até segunda ordem a sahida do vapor para o presidio de Fernando de Noronha, visto ter se negado a Thesouraria de Fazenda a expedir os pedidos de fornecimentos alli destinados.

— Ao secretario da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta.—Declaro vos que não posso satisfazer o vosso pedido por não existirem no archivo desta secretaria os officios alludidos no que me dirigistes a 26 do corrente mez.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado, em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco-Pontas á de Una, ao sub-commissario da guarda local do municipio de Flores, Ladislão Nunes de Souza Barros, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data, sob n. 187.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco-Pontas á de Una, ás praças da guarda local do municipio de Buique, de nome Antonio Joaquim de Sant'Anna e Manoel Ignacio Pereira da Silva, conforme solicita o Dr questor policial em officio de hontem datado, sob n. 184.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco-Pontas á de Una, á dez praças da guarda local, que seguem em diligencia para Aguas-Bellas, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado, sob n. 185.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

DESPACHOS DO DIA 12 DE MARÇO DE 1892

Abaixo assignados de habitantes na cidade de Limoeiro, pedindo a revogação do acto da remoção da professora da cadeira da rua da Aurora na mesma cidade.—Em vista da informação do inspector geral da instrucção publica, não pode ser considerada sem effeito a transferencia da cadeira, contra a qual reclamam os peticionarios. Officie se ao mesmo inspector para providenciar em ordem a serem melhor distribuidas as tres cadeiras ainda existentes na cidade de Limoeiro.

Abaixo assignados eleitores do municipio de Taquaretinga, pedindo a annullação da eleição municipal.—Indeferido por não terem os peticionarios apresentado documentos comprobatorios dos factos allegados contra a eleição de que tratam.

Abaixo assignados de estudantes do Gymnasio Pernambucano, pedindo para lhes ser facultada bancas de exames no mez de Junho afim de que terminem seus preparatorios.—Sellem e voltem querendo.

Antonio Cavalcante de Albuquerque, preso pobre, pedindo para ser posto em liberdade.—Aguarde requisição da autoridade competente.

Bacharel Alfredo de Gusmão Coelho, secretario do presidio de Fernando de Noronha, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Antonio Fernandes Xavier de Lima, contractante da illuminação publica da cidade de Caruarú, pedindo abertura de credito para a continuação da referida illuminação.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Adolpho José de Araujo, porteiro da Escola Normal, pedindo justificação das faltas que deu antes de entrar no goso da licença que lhe foi concedida.—Seja contada a licença do dia 1º de Fevereiro findo.

Bacharel Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva, promotor da comarca de Bom Conselho, pedindo justificação da faltas.—Ficam justificadas as faltas, sem que, entretanto, o supplicante tenha direito á percepção de vencimentos. Depois de notado na Secretaria do Governo, remetta se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Bacharel José Mariano Carneiro Leão, promotor publico da comarca de Gloria de Goitá, pedindo justificação de faltas.—Ficam justificadas as faltas de exercicio. Depois de notado na Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

José Luiz Alves Vianna, ex-commissario da guarda local, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—Informe o commandante da brigada policial.

José Lopes Dias, nomeado collector das rendas do Estado no municipio de Limoeiro, pedindo para prestar uma fiança provisoria, até que possa fazel a definitivamente.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Francisco Botelho, pedindo medicamentos para tratamento de indigentes accomettidos de febre em Tacaratú e uma gratificação pelo seu trabalho.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, contractante das obras da ponte dos Carvalhos, pedindo pagamento da quantia de 6:8$760 a que tem direito.—Deferido nos termos do officio de hoje, dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Sebastião Brandão, professor publico e advogado do magisterio primario ao conselho litterario, pedindo abertura de credito para o pagamento de alugueis de casas e expedientes das escolas no corrente exercicio de accordo com a tabella do exercicio findo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado com urgencia.

Victor Vieira de Mello, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de tabellião especial, encarregado do registro geral de hypothecas de Nazareth creado pela lei n. 12 de 23 de Outubro do anno passado.—Sim.

— 14 —

Abaixo assignados de professores publicos do Estado pedindo a reconsideração do despacho de 20 de Fevereiro findo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Leite de Magalhães Bastos, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Anna Senhorinha Ferreira, pedindo dispensa do pagamento de annuidades.—Prove a peticionaria achar-se sua casa nas condições da clausula 17ª do contracto da Companhia Recife Drainage.

Antonio Vicente Ferreira Chaves, requerendo para contractar o lote de terras n. 1 da colonia Barão de Lucena.—Indeferido em vista da informação.

Bellarmino da Motta Pimentel, cabo da guarda local do municipio de Olinda e cobrador da barreira de Tacaruna, pedindo uma gratificação por este trabalho.—Venha por intermedio de seu legitimo superior.

Companhia de Ferro Carril de Pernambuco, pedindo permissão para emittir bilhetes de passagem, de 100 e 200 réis.—Prejudicado em vista do despacho de 8 do corrente.

Dr. Francisco do Rego Baptista, inventariante dos bens deixados pelo finado coronel Luiz Cesario do Rego, pedindo para transferir o dominio util do terreno de marinha n. 22E, da casa n. 7 na rua da Ponte Velha.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora publica, pedindo prorogação da licença em cujo gôso se acha.—Remettido á junta medica do Estado a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Francisca Arabella Moreira Marques, requerendo a admissão de seu filho João como alumno interno gratuito do Gymnasio Pernambucano.—Informe o regedor do Gymnasio Pernambucano.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor da aula pratica annexa da Escola Normal do Estado, pedindo gratificação de bons serviços.—Selle o peticionario com o sello do Estado os documentos que acompanham sua petição.

Isabel Clementina da Silva Machado, requerendo uma cadeira de instrucção primaria.—Indeferido.

José Feliciano Bezerra d'Aguiar, professor publico de ensino primario da cidade de Bom Jardim, requerendo permuta de sua cadeira com a de Páo d'Alho, regida pelo professor João Francisco da Costa Fialho.—Sim.

João Francisco da Costa Fialho, professor publico de Páo d'Alho idem idem com a de Bom Jardim, regida pelo professor José Feliciano Bezerra d'Aguiar.—Sim.

Josepha Maria Ferreira da Cunha e outras, proprietarias do sobrado n. 12 na rua do Coronel Suassuna, pedindo dispensa do pagamento de decimas e annuidades da Companhia Drainage, que devem á fasenda do Estado.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Leopoldina Feliciana do Nascimento, professora publica do Porto da Madeira, pedindo transferencia para Beberibe.—Indeferido.

Luiz Duprat, representante da Companhia Brazileira Phosphato de Cal, pedindo autorisação para o embarque de operarios da empresa para Fernando de Noronha.—Sim.

Manoel João de Siqueira, sentenciado, reclamando contra a pena que lhe foi imposta pelo jury da comarca de S. Lourenço e apresentando documentos afim de provar não ter o supplicante commettido o crime pelo qual foi sentenciado na referida comarca, e sim outro Manoel João.—Volte ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, para informar, tendo em vista os documentos aqui juntos.

Manoel Justino Ferreira da Costa, carcereiro da cadeia do Cabo, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Severiano José da Silva, pedindo entrega de documentos.—Entregue se mediante recibo.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 63 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Março de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguesia do Recife, José Felix da Silva, por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio, Francisco Tavares de Souza, como gatuno; José Lourenço do do Nascimento, Thomas Ferreira Lima e Joanna Maria de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, José Bento, por disturbios.

— Hontem, por volta de 6 horas da tarde, no lugar denominado Bairro-Baixo, pertencente ao 1.º districto de S. José, o individuo de nome José Malheiros de Mello, cigarreiro, ferio levemente, com um punhal, a Antonio de Moraes Carneiro da Cunha, tambem cigarreiro.

O delinquente logrou evadir se e segundo informa o subdelegado respectivo estava bastante alcoolisado na occasião em que commetteu o crime e é amigo do offendido, que foi vistoriado pelo Dr. João Rangel, declarando a autoridade haver sido ferido por uma simples brincadeira.

A tal respeito foram feitas as diligencias da lei.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Antonio Rodrigueo Ferreira, subdelegado da freguezia da Varzea, na qualidade de 1.º supplente.

Francisco Sinezio de Araujo Cavalcante, delegado do districto de Pesqueira.

Alfredo Bezerra Cavalcante, subdelegado do 1.º districto de Pesqueira.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

Thesouro do Estado

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 1892

Sebastião Lins Wanderley, Paulino Xavier Dias de Albuquerque, Medeiros & C. (2), Fielden Brothers & C., Great W. of Brazil.—Informe o Sr. Dr. contador.

Agostinha Ferreira do Amaral e Silva.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Francisco de Assis Moura Cavalcanti.—Não consta o registro do titulo neste Thesouro, o que feito, será o peticionario attendido.

Isidoro Bezerra da Silva.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

— 15 —

Manoel Clementino C. de Mello, Delfina Maria do Espirito Santo Neves, major Francisco de Paula Mafra, Manoel Francisco Botelho, Joaquim José Teixeira, Companhia Great W. of Brazil.—Informe o Sr. Dr. contador.

Companhia de Beberibe, Companhia de Santa Thereza e coronel Pedro Secondino Barbosa da Silva.—Pague se.

Manoel Clementino C. de Mello, bacharel José Antonio de Almeida Cunha, bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães e Antonio Vicente Pereira de Andrade (2).—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Rodrigues Gomes Villa Chan.—Certifique-se.

José Francisco de Sá Leitão.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1892

Fernandes e Silva.—A 1.ª secção para os devidos effeitos.

João Rodriguos Teixeira.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Cecilia Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Pacifico Ferreira de Albuquerque.—Certifique se.

Francisco Gonçalves de Araujo.—A 1.ª secção para os devidos effeitos.

Leopoldo José Felippe Santiago.—Em vista das informações.—Como requer.

J. Melichareh.—A 1.ª secção para os devidos effeitos.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE MARÇO DE 1892

Leopoldina Feliciana do Nascimento.—Encaminhe-se

— 11 —

Ernesto Victorino Beranger.—Como requer.

Francisco de Mendonça Pinto.—Encaminhe-se.

— 12 —

Fausta Pergentina de Lima Barros.—Encaminhe se.

— 15 —

Zacharias Correia do Espirito-Santo.—Sellado volte querendo.

Francisco Xavier Cavalcante Vellez.—Encaminhe-se.

Zulmira Nympha da Silva Rocha.—Indeferido a petição da supplicante.

Maria Amelia Forjaz de Lacerda.—Não ha o que deferir visto ser a supplicante professora effectiva.

— 16 —

Maria Amelia Forjaz de Lacerda.—Encaminhe-se.

EXTERIOR

EUROPA

Austria Hungria

A corte de Vienna está profundamente occupada com o estado de saude do archi-duque Francisco Salvador, genro do imperador.

O ataque de influenza, de que sua alteza padeceu, está debellado, mas os medicos que trataram o doente créem ter reconhecido os primeiros germens de uma outra affecção mais terrivel—a tysica.

Uma das irmãs do archi duque foi ha dous annos victima dessa enfermidade, que não perdoa.

O imperador está profundamente preoccupado com o estado do archi-duque.

Tambem se diz que a joven princeza Isabel, recentemente nascida, e filha do archi-duque, é de constituição tão delicada, que não tem condições de vida.

Inteiramente mortificado por desgraças de familia, que parecem empenhadas em destruir a sua raça, a saude do imperador começa tambem a affectar-se seriamente.

Sua magestade, habituado a uma vida activa e laboriosa, cabio n'um abatimento, que presagia o seu profundo desgosto.

— Em Buda-Pesth, o Sr. Mandaras, deputado independente, assumindo como decano a presidencia da primeira sessão da camara hungara, protestou energicamente contra o ceremonial que obriga os deputados a ir ao palacio real ouvir o discurso da corôa, e em seguida abondonou a cadeira da presidencia.

— Em Vienna effectuou se uma reunião de alguns milhares de operarios sem trabalho, a qual protestou contra as demoras na execução das grandes obras desta capital. Foram presos dous dyscolos.

— O discurso da corôa na abertura do parlamento hungaro, que se realisou em 22 de Fevereiro, consigna que a situação financeira não permitte agora preparar a reforma da circulação fiduciaria; e accrescenta que não variaram as relações amigaveis com as potencias estrangeiras.

— Nas altas espheras da politica austriaca ha satisfação pela queda de Freycinet, porque a situação internacional da França fica enfraquecida com a crise, o que representa um proveito para a triplice alliança.

— A «Nova Imprensa Livre» diz que os republicanos moderados constituem o unico partido compacto que ha na camara franceza, e formam a maioria do senado. Nas resoluções que o Sr. Carnot tomar, deve ter muito em vista não só a situação interna, mas ainda a situação da França para com o estrangeiro.

Entende, portanto, que, salvo algumas excepções, o novo gabinete conservará a linha de conducta anterior, e compor-se-ha dos seus principaes elementos.

— O «New Wiener Abendblatt diz que, embora a solução da crise seja incerta, é evidente que os liberaes avançados estão resolvidos a favorecer a politica republicana contra as tentativas clericaes.

O «Frembenblatt» é de opinião que, em vista da perturbação dos espiritos, e da rebellião dos partidos, uma situação radical ou conservadora não poderá manter-se no poder.

— Dous meetings de socialistas e operarios sem trabalho realisaram se nestes ultimos dias em Vienna, terminando por uma procissão, que se dirigio á municipalidade onde uma commissão expoz as circumstancias em que os trabalhadores se encontram.

A' vista da enorme turba de manifestantes, as portas do palacio municipal foram fechadas, e uma grande esquadra de policias, convergindo de todos os pontos, dispersou o ajuntamento.

A deputação encarregada de fallar em burgomestre, composta de cinco operarios, foi presa.

A's 5 horas da tarde houve novos ajuntamentos, de de caracter hostil, que foram igualmente dispersados; de noite houve desordens em diversos pontos, mas sem caracter grave.

Dos individos presos, dezeseis foram condemnades entre quinze a vinte dias de reclusão; outros foram entregues ao poder judicial.

Nota se grande agitação nos espiritos, e a policia toma as maiores precauções.

Suecia

Entre a Noruega e a Suecia accentua se cada vez mais a divergencia, e o resultado das ultimas eleições na Noruega, dando a victoria aos partidos do separatismo, causou profunda impressão em Stockolmo, onde o governo se apressou a adoptar medidas, que até certo ponto satisfaçam as justas reclamações dos norueguezes.

Os protestos destes continuam, porem, e em verdade têm por seu lado a razão.

Quando em 1815 se constituio o reino unido da Suecia e Noruega, na constituição estabeleceu-se que a agerencia de cada um dos paizes seria perfeitamente autonoma, ficando apenas a cargo do rei da Suecia a direcção dos negocios externos dos dous paizes; mas, apezar dessa disposição da lei, desde que a união se fez, a Suecia tem sempre procurado intervir em todos os negocios da Noruega, illudindo-se por todas as formas as garantias constitucionaes, que a esta foram estabelecidas. E entre outros factos succede por exemplo que, sendo a Noruega um paiz com uma importantissima marinha mercante, e larguissimas relações commerciaes em todos os pontos do globo, dos representantes da Suecia-Noruega no estrangeiro quasi todos são suecos, e nos tratados de commercio, e outras convenções, sempre os interesses da Suecia têm preterido os do paiz unido.

Mais de 70 annos a supportar gravames, irritaram excessivamente os norueguezes, e hoje elles em alta voz reivindicaram o exacto cumprimento da constituição, ou a separação dos dous paizes.

O governo sueco quiz por algumas concessões contentar os norueguezes; mas a resposta destes, como se acaba de ver em uma folha daquelle paiz, é que é já tarde, para garantias, e que, ou a Suecia dará tudo o que é de direito, ou nada lhe será acceito.

Tal é o estado da relações entre os dous paizes do norte da Europa.

Suissa

A imprensa russa discute largamente a crise franceza, que em S. Petersburgo produzio deploravel impressão.

Ainda assim espera-se que este incidente não prejudique o accordo existente entre as duas nações. Em geral, e a respeito desta linguagem, sente-se perfeitamente que nas altas espheras da politica russa predomina a desconfiança e a inquietação pelo rumo que as cousas levam em França.

E' evidente o desgosto revelado pela chancellaria russa, e satisfação das potencias da triplice alliança. Deplora se que os francezes alardeiem de patriotismo, quando os seus partidos são os primeiros a prejudical-o.

A linguagem da imprensa russa tem produzido em Paris bastante sensação.

Bulgaria

— O Dr. Vulkovichs representante da Bulgaria em Constantinopla foi ferido em 24 de Fevereiro á noite com um golpe de yatagan, no baixo ventre.

O ferimento amortecido pelo fato não parece ser grave.

O assassino conseguiu escapar-se.

AFRICA

Egypto

— Dizem de Vienna ao «Matin» que as velleidades de independencia manifestadas em diversas occasiões pelo novo khediva, a respeito da Inglaterra, agastaram profundamente lord Salisbury e mesmo uma certa inquietação, que augmentou ainda em vista da attitude mais ousada da Turquia na questão da evacuação.

Sentindo-se embaraçado, o primeiro ministro inglez recorreu á triplice alliança.

Numerosos telegrammas se trocaram nestes ultimos dias entre o «Foreign Office» e as chancellarias de Vienna, Berlim e Roma, ás quaes lord Salisbury perguntou se lhe concediam o seu apoio em vista d'uma acção a exercer em commum, tanto no Cairo como em Constantinopla.

Por uma exigencia collectiva, com as potencias centraes, espera-se em Londres impôr ao sultão, assim como ao governo khedival, isto é, fazer comprehender a este ultimo que toda a tentativa de rebellião contra o protectorado inglez seria inutil, e obrigaria o sultão a sobrestar na evacuação.

A Inglaterra procura, portanto, impedir que

ILEGÍVEL

Abbaspachá vá a Constantinopla para receber das mãos do imperante o firman da sua investidura.

Pretende-se que o sultão envie ao Cairo um seu representante, que n'esse caso seria Moniksar-pachá, pessoa de confiança dos inglezes.

Parece que os gabinetes da triplice alliança respoderam que auxiliariam a politica ingleza no Egypto.

ASIA

Japão

— Os ultimos telegrammas recebidos de Yokokam dizem que a campanha preparatoria para as eleições geraes da camara dos representantes do Japão começou de modo turbulento.

— A lucta entre os ministeriaes e as diversas fracções da opposição está produzindo grandissima agitação, temendo se que dê origem a graves perturbações.

Em Saga e em Tosa occorreram algumas desordens graves.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

— A assembléa plenaria dos democratas do Estado de New York, escolheu o ex governador Hill para seu candidato á presidencia da Republica.

O programma dos democratas comprehende a reforma da pauta aduaneira.

— As camaras dos Estados Unidos autorisaram o presidente da republica norte-americana a convidar os reis de Hespanha e os presidentes da America do Centro e do Sul para a abertura da exposição universal de Chicago permanecendo nos Estados-Unidos na qualidade de hospedes do governo da grande republica.

TRANSCRIPÇÕES

Fórmas de governo

(Do *Diario Official*)

XVI

Bifurcados do tronco da propriedade territorial conquistada, os seus ramos o *alleu* e o *fie* ou *feod* chegaram por fim a confundir se, assimilando um todos os caracteres do outro.

Assim o provamos na inspecção da vida politico social da Inglaterra, e o provaremos em outras regiões de Europa de que agora nos estamos occupando.

Para individualisarmos outro paiz vivendo longamente sob a monarchia, e derrocando-a, por vezes, com toda a possança e justas punições das forças populares, penetramos agora na França.

Alli tambem a grande massa popular, operosa e opprimida, fica sujeita á vontade e acção dos olygarchas, formando esses élos de uma cadêa sem fim em deredor da realeza, frequentemente constrangida pelos *senhores*.

Não ascendendo ás origens e evoluções do imperio de Carlos Magno, tomamos por nosso ponto de partida a surreição dos Capetos na historia da França e dahi faremos decorrer as nossas provas cumulativas sobre a monarchia desse paiz.

Fracos para que oppuzessem proficua resistencia aos invasores do territorio nacional, para annullar a acção dos povos que se desmembraram do vasto imperio carlovingio, o monarcha francez outro recurso não teve sinão o de confiar a defesa do reino aos fidalgos, já representantes da *usurpação* e da *conquista*, prudentemente transformada em direito e posse hereditaria e perpetua.

A' verdade historica, a que nos estamos referindo, sobram provas abundantes, entre as quaes as paginas de um dos profundos investigadores da vida social e politica daquelles povos.

E' esta a sua palavra:

« Os nobres e senhores, depois de haverem tomado armas em defesa do soberano, dellas se serviram para a propria defesa, e cada um e todos acreditaram como julgaram bem na defensiva de seu paiz e dos seus *dominios*.

« Assim se foram afrouxando e se acabaram rompendo os laços, que ainda prendiam os membros ao corpo; cada qual se fez centro, e assim avigorou-se o systema feudal, creando de homem a homem novas relações desde o rei até o rustico.

« Que foi feito da grande unidade pela qual essa época havia começado?

« A feliz successão de quatro grande homens estendera rapidamente o poder de uma familia, originaria de Ardennas, desde a extremidade da Italia até ao coração da Germania; se lhe submettendo os Francos, os Gallo-Romanos, os Aquitannios e os Burguinhões. Mas as *conquistas rapidas* não assimilam os povos, e todos esses novos subditos, diversos entre si pela lingua, pelas leis e por seus interesses, estavam presos apenas pela *vontade poderosa* do monarcha.

« Quando essa vontade não mais se impoz; quando o exercito de milhões de homens entrou em dissolução, dissolveram se tambem os laços que «a conquista» a imposição da força e o terror haviam entretecido longamente e ferozmente.

« O grande imperio, como todos os seus antecessores no Occidente, reflectindo, para bem dizer, a imagem da dominação dos Cesares, foi abalado pelas luctas intimas da familia imperial, avida do poderio, ciosa da hereditariedade, livre das peias paternas e apenas corroida pela ambição de cada um dos membros.

« No emtanto as casas nobres, crescendo pela «usurpação dos territorios», alargados seus dominios pela acção victoriosa das suas forças, iam na França, como o demonstrámos que o fora na Inglaterra restringindo cada vez mais a influencia do poder soberano.

« Aos duques pertenceu o governo das provincias aos marquezes a guarda das fronteiras, aos condes o encargo, exercicio e execução da justiça, aos officiaes do rei a posse hereditaria dos seus dominios.

« Aqui, como na Inglaterra, entre esses povos como no seio do insular inglez, a nobreza nascida da usurpação e da conquista, repellio de si a massa geral do povo, ao mesmo tempo que assediava incessantemente, crescentemente, o soberano.

« Os proprios beneficios, pelos quaes a «usurpação» exercia pelos soberanos entregou porções territoriaes aos «senhores», foram por estes transformados em perpetua hereditariedade.

« Dahi decorreu a venda dessa propriedade, vinda de origem «feudal» e agora transformada em posse «allodial», por força de «usurpação» desmascarada e campeando ».

Crescesse o poder dos senhores territoriaes nesta região da central Europa, na razão da assimilação das classes sujeitas e operosas; trouxesse a delimitação do poderio regio direito e liberdade ao maior numero, houvera assim o feudalismo prestado consciente ou inconsciente serviço á futuridade humana.

Tal não aconteceu, porém, porque a vista unica dos «marquezes, condes» barões, officiaes» do rei era a supremacia do mando ou, quando menos, a imposição olygarchica das suas castas.

Senhores discrecionarios dos territorios, entregues á caça, ao combate, á invasão, ás irrupções armadas e constantes, se constituiram dominadores dos vassallos e dos colonos, logo transformados em «servos da gleba».

Entre os proprios «senhores» nas classes hierarchicas, as luctas armadas de conquista e desposessão transforma, por vezes, as condições dos hierarchas, alguns dos quaes passam a submetter-se ao vencedor.

Todas as condições que subsistem no caracter institucional e fundamental da monarchia, eil-as ahi reunidas em todas essas casas fortes e nobres, assediando o rei, irrompendo contra os pares hierarchicos, conquistando-lhes as propriedades, assumindo a sua posse, a elle assimilando vassallos e colonos.

E' a feição exacta de pequenas monarchias, nas quaes imperava a unica e suprema, vontade do rei.

Na organisação social da França, na sua vida nacional de então e de longo futuro, permaneceu esse mesmo sello, que já vimos gravado por seculos sobre o povo insular.

A nação, se é que assim se denomina essa collectividade humana parcellada nas mãos dos nobres, nada mais era do que o maior numero explorado e possuido por pequena minoria, fortalecida pelo terror alheio, assonhoreada pela força, acostada aos seus pares, promptos á causa commum contra o rei, por muitas vezes senhor feudal e feudatario ao mesmo tempo; disposto á oppressão do povo, ao mesmo tempo sujeito á servidão e á repulsa.

Na origem e nos factos, na instituição e no caracter, a monarchia franceza não foge, como as demais, á *usurpação e á conquista*.

« Seja em toda sua amplitude e possança julgada a acção do rei; seja parcellada e restringida pelos seus fidalgos; deçamos na ordem historica, do throno aos *castellos*, subamos do *feudo* e do *alleu* para o solio do soberano, é irrefutavel verdade que a monarchia nasceu sempre da *usurpação á mão armada ou da fraude indefessavel*.

Ageitada ao meio, e soffrendo as evoluções que ás epocas fatalmente impõem aos povos, em contacto com grãos diversos de aspirações, de revoltas de revindicação, a monarchia se mascarou constantemente nos nossos tempos, e tanto que ella propria se illude, julgando possivel perpassar contra os povos como creadora das liberdades, mantenedora dos direitos, fecundadora das grandes e justas aspirações humanas; venham ellas dessa impulsão innata para o exercicio da liberdade moral, sejam pautadas pelas doutrinas que adiantada civilisação tenha espalhado entre os mais avigorados povos.

Na França, na propria formação da individualidade social e politica sob o rei francez, vemos claramente todos os trajes e todas as formulas que a monarchia vestio.

Nas duas primeiras raças, segundo a phrase do historiador coevo, não se muda aquelle primeiro caracter commum, usurpador que por tanto assignalou a monarchia franceza.

Nem apparição do Hugo Capeto no scenario do mundo relegou, por certo esse mesmo cunho calcado ainda pela feudalidade.

Transmudado o poder a outros soberanos, nem por isso salvaram-se os restos das liberdades populares; nem portanto a nobreza deixou o seu papel imposto sobre toda a communhão.

As instituições municipaes, reductos que haviam sido construidos com as reliquias das liberdades populares romanas, foram completamente annulladas pelos poderes senhoreaes.

Historiador contemporaneo escreve:

« O capricho humano substituindo a autoridade das leis jámais fundou edificio perduravel.

« A feudalidade se havia constituido usurpando prerogativas ao principe e supprimindo ao povo as suas liberdades.

« Por mais fortemente que fosse organisada, ella havia de succumbir tarde ou cedo sob os esforços dos seus dous inimigos communs, os reis, assediados, e os povos opprimidos e explorados.

FINANÇAS E COMMERCIO

Auxilios aos Bancos

VII

O acto do Sr. ministro da fazenda dando execução á lei de 18 de Julho de 1885, que autorisa o governo a emittir até a quantia de 25:000 contos em moeda corrente, applicavel a auxiliar os bancos sob a garantia de titulos da divida publica fundada ou de bilhetes do thesouro, tem sido, quanto a nós diz o «Jornal do Brazil», desvirtuado pela interpretação que tem-lhe sido dada.

Uns têm querido ver nesse acto o reconhecimento official da insufficiencia do numerario, e dahi uma capitulação; outros a exiguidade do recurso, e finalmente o abalo na «certeza» da orientação da politica financeira quanto ao limite das emissões.

De nenhum desses caracteres, porém, se reveste o acto do Sr. Rodrigues Alves.

Reconhecida a situação anormal e temporaria da praça, apurada em informações competentes e dignas de fé, o remedio só poderia ser anormal e temporario, como o estabelecido pela lei de 18 de Julho de 1885, de que fez uso o Sr. ministro da fazenda.

O emprego dessa lei denotará, porém o reconhecimento da escassez permanente do numerario?

Não ha quem o affirme pela natureza desse documento legislativo e pelas condições da circulação bancaria inconversivel.

No regimen metallico ou de notas conversiveis em ouro o nivel entre o numerario e as permutas se estabelece por leis invariaveis. O ouro afflue ou se retrahe onde quer que encontra salario compensador, que é a taxa do juro. D'ahi a alça ou a baixa dos descontos para produzir a immigração ou retenção do «stock» do ouro nas caixas dos bancos, sendo essa immigração até do exterior.

Na circulação inconversivel esse phenomeno não se opera; a moeda não immigra nem emigra: as fronteiras nacionaes são infranqueaveis.

Nas épocas de crise, como a que atravessamos, em que se dá o retrahimento do numerario pela desconfiança ou deslocação do dinheiro, produz se a deficiencia temporaria na circulação, e essa deficiencia só póde ser preenchida por emprego de meios igualmente temporarios. Póde, pois, a circulação fiduciaria ser proporcional ás necessidades economicas ou mesmo excessiva e haver necessidade do emprego da irrigação occasional do numerario.

Foi este o phenomeno que se verificou na Republica Argentina, onde, apezar do excesso das emissões, a caixa dos bancos pela desconfiança se resentirão da escassez da moeda, e foi este o phenomeno manifestado na Russia em 1889, quando em Setembro desse anno o Sr. Veschnegradski, ministro da fazenda, embora a abundancia da circulação fiduciaria, teve necessidade de fazer uma emissão temporaria de 30 milhões de rublos, garantidos por um deposito em ouro, parte pertencente ao Canco da Russia e parte do proprio Thesouro. Melhorada nos mezes seguintes a situação do Banco pela affluencia do dinheiro, os 30 milhões foram retirados da circulação, evitando essa emissão, segundo o testemunho de Rafalovich, uma crise financeira sem produzir, entretanto, a depreciação do rublo.

Foi assim que, na previsão do retrahimento do numerario, a emenda Ramiro Barcellos que estatuia o recolhimento das emissões bancarias pelos depositos metallicos determinára igualmente que continuaria em vigor a lei de 1885, cujo emprego por parte do Sr. ministro da fazenda foi considerado como uma capitulação.

Nos paizes de regimen fiduciario inconversivel, e na *impossibilidade* de um regular funccionamento dos bancos emissores, uma lei, como a de 1885, constitue o regulador da circulação.

Dada a deficiencia do numerario, a emissão temporaria a supre; restabelecida a circulação, e sendo o juro em conta corrente ou a titulo de deposito nos bancos inferior ao que é pago ao Thesouro, os bancos pelo proprio interesse restituem o dinheiro emprestado, sendo assim recolhida a emissão, feita, aliás, sob a garantia de titulos da divida publica e de bilhetes do Thesouro.

Será exiguo o *quantum* de que trata a lei de 1885?

Pode sel-o, mas é o estabelecido na lei.

Quanto a alterar se a *certeza* na orientação financeira relativa á limitação das emissões bancarias, o argumento é contra producente.

O emprego da lei de 1885 é a affirmação dessa orientação. Vacillasse ella, e em lugar de uma emissão temporaria, resgatavel pelos titulos, que lhe servem de garantia, seriam renovadas as emissões a credito por cambiaes, cujo pagamento é ainda duvidoso.

MEDICINA

O matteismo

(Do Dr. Marcio Nery)

Teem todos os visos de verdade os factos maravilhosos que as revistas scientificas e litterarias nos annunciam de vez em quando, relativos á estupenda descoberta do Conde Mattei.

Quasi um seculo depois que Galvani demonstrou ao mundo civilisado, em uma pata de rã, a existencia da corrente electrica, que mais tarde foi baptisada com seu nome, um homem superior, por seu talento e illustração, na mesma cidade de Bolonha, já celebre por tantos outros motivos, chega a uma concepção nova sobre o modo de entender a therapeutica, concepção que, a ser plenamente confirmada, fará uma completa revolução em quasi todos os departamentos da sciencia que professamos.

O Conde Mattei, que procura desenvolver este novo methodo de tratamento, não é um medico diplomado por academia alguma do mundo. Homem politico que representou papel saliente em seu paiz como deputado no tempo do ministerio Rossi, recolheu se á vida privada, desde o momento em que o parlamentarismo deu lugar á revolução; renunciou todas as honras que lhe haviam sido concedidas pelo governo, não guardando senão o titulo de conde que lhe concedera Pio IX, e entregou-se exclusivamente ao estudo das sciencias naturaes e biologicas em Vergato.

O estudo attento feito pelo Conde Mattei sobre quanto se conhecia acerca dos meios de tratamento de que lança mão o medico, quer se trate de allopathia, quer da homœopathia, despertara-lhe a idéa de substituir estes dous systemas medicos por um que pudesse reunir em si as garantias de um methodo seguro e de facil applicação.

D'ahi datam as descobertas com que o Conde Mattei acredita ter resolvido a questão.

Partindo do principio que para cada molestia existe na natureza um medicamento curativo, foi para a natureza que o Conde Mattei dirigio suas pesquizas afim de fundar sua materia medica. Além de todos os principios inorganicos que entram na composição do organismo humano serem encontrados nos vegetaes, elles se acham sob uma fórma que jámais pharmaceutico algum do mundo conseguirá imitar.

Os brutos, por um instincto que a propria natureza lhes concede, sabem procurar as hervas que melhor lhes convém para debellar qualquer molestia de que sejam accommettidos.

Raciocinando sobre estes factos, cuja veracidade ninguem porá em duvida o incansavel investigador firmou se na convicção de que era no reino vegetal que devia encontrar a *quid ignotum* de seu *problema*.

Um puro acaso veio trazel-o ao caminho que depois percorreu ousadamente em busca da verdade.

Um cão pertencente a uma fazenda proxima de suas propriedades, todas as vezes que era affectado de uma especie terrivel de lepra, curava a si mesmo, sahindo para as grandes alturas dos Apenninos, procurando e comendo uma herva que ahi crescia abundantemente. O Conde Mattei seguio o cão, notou qual era a herva escolhida, colheu algumas folhas, distilou sua essencia e experimentou o producto em um enfermo humano affectado de escrofula.

Os resultados obtidos foram de tal maneira excellentes, que o Conde Mattei entregou se com enthusiasmo a novas experiencias com outras plantas e conseguio compor oito ou dez medicamentos e cinco electricidades, com os quaes pretende tratar todas as especies de molestias.

A alguem parecerá estranho que, sendo quasi infinito o numero de fórmas clinicas de molestias que affligem a humanidade, se pretenda curral-as manejando um numero restricto de medicamentos. A razão é simples e decorre mesmo da base concebida pelo Conde Mattei para a fundação de seu systema therapeutico.

Posto que o matteismo parta em suas applicações do principio sustentado por Samuel Hahnemann da acção dos semelhantes, diverge absolutamente quando tem de encarar a molestia.

O grande defeito da homeopathia consiste em exclusivamente combater symptomas, individualisando os; o verdadeiro tratamento consiste em combater as causas das molestias antes que suas manifestações exteriores.

E', portanto, combatendo as causas que o Conde Mattei chegou a reunir uma serie enorme de curas quasi inacreditaveis com que pasmou a Europa inteira.

Seu velho amigo Pio IX poz á sua disposição parte do hospital de Santa Thereza, onde o Conde de Mattei, em um espaço de tempo relativamente curto, fez curas maravilhosas de cancros. M. Booth Tucker falla da «electricidade azul» com tal segurança, como estiptico, que deixa transparecer um effeito extraordinario. «E' tão potente, que nos hospitaes de campo ou em tempo de guerra, salvará muitas vidas, que os meios actuaes deixam perder. Pode ser attestado cortando um dedo e applicando o remedio »

Segundo Lady Paget este medicamento parece ser preparado com a planta conhecida com o nome de «bolsa do pastor.»

A estatistica, entretanto, não se resume só a estas formas de molestias cuja cura já seria um padrão de gloria para qualquer individuo; vai além: as nevralgias são sustadas como por encanto á primeira applicação do medicamento adequado, as varias formas de molestias, que resultam de um profundo esgotamento dos centros nervosos e de desordens dos nervos perifericos, as perturbações de digestão com toda esta serie enorme de phenomenos estudados sob a denominação de dyspepsia, as mais variadas formas de molestias cutaneas, em summa quasi toda a pathologia humana tem encontrado no systema do Conde Mattei um meio energico para o seu debellamento.

Não é infallivel; mas que importa, quando a proporção das curas é extremamente grande em comparação ao que até hoje se conhecia em medicina?

O Conde Mattei é um charlatão?

Tem razão de ser a guerra movida contra o velho curandeiro do castello de La Rochetta, pelas faculdades officiaes e pelos facultativos?

A uma e outra pergunta responderemos negativamente.

Todos os factos referidos de cura acham-se perfeitamente comprovados, os seus processos de experimentação são scientificos, a base da sua electro-homeopathia é de todo ponto razoavel; os resultados obtidos são hoje universaes, milhares e milhares de pessoas, entre as quaes medicos muito notaveis, podem dar fé.

O unico ponto a arguir contra o Conde Mattei é a da conservação do segredo da preparação dos seus medicamentos. A razão é simples, diz o conde; a grande virtude do remedio está em sua rigorosa confecção; si a entrego ao dominio publico, não tardará que especuladores a alterem e acabem por desacreditar um meio de cuja efficacia estou convencido »

A descoberta do Conde Mattei ha de triumphar e fazer carreira, e, então, mais uma vez teremos occasião de ver as faculdades curvarem a cabeça á evidencia dos factos.

REVISTA DIARIA

Povoado de Beberibe—Com real esplendor foi antehontem á noite hasteada a bandeira da festividade de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do pittoresco arrabalde de Beberibe, em frente da sua linda capella.

Duas bandas marciaes, seguidas de enorme multidão, ao estrugir das gyrandolas, desfilavam após cento e cincoenta senhoras, trajando candidas vestes, em duas linhas parallelas, immediatas á requissima charola, onde um cherubim apresentava aos habitantes do lugar o novo estandarte, magnificamente estampado por um dos nossos mais notaveis artistas.

Immensidade de luzes, distribuidas pelos que formavam o prestito, expunham á admiração publica aquelle divinal emblema, exprimindo gloria nas alturas á immaculada rainha dos anjos, e na terra paz aos homens.

Não se imagina o bellissimo effeito de tantas luzes, combinadas com outras tantas a giorno, que adornavam a frontaria das casas e as arvores que ornam e embellesam o pateo da formosa capella.

Os trens da ferro-via do Recife a Olinda e Beberibe despejavam de instante a instante grande numero de curiosos, que ficavam embevecidos ante o magnifico espectaculo que se desdobrava a seus olhos!

Depois de içada a bandeira em meio de grande recolhimento e ordem admiravel entre todos que se acchavam presentes, seguio se magnifico fogo de artificio, sempre ao som das mais escolhidas peças, executadas pelas duas bandas, marciaes do Arsenal de Guerra e 2.° de infantaria.

A juiza da bandeira, a Exma. Sra. D. Joaquina Prieto Machado, consorte do Sr. capitão Maximiano Lopes Machado, como tal e sobre quem reflectia o resultado dessa solemnidade, por ventura ter se-ha rejubilado pelo brilhantismo da mesma e pelo numeroso concurso de pessoas que a ella assistiram, tendo S. Exc., depois de findo o acto, offerecido ás pessoas que haviam concorrido á sua casa, um copioso copo d'agua; ao qual seguio se animada «soirée», onde as quadrilhas e polkas só terminaram ás ultimas cantadas do gallo.

La Plata—Esse vapor, segundo telegramma, devera ter hontem a 1 hora da tarde sahido do porto da Bahia.

Gremio dos Professores Primarios—Reune-se hoje ao meio dia em sessão ordinaria.

Ferimento—Antehontem ao escurecer no Bairro Baixo, José Malheiros de Mello ferio com uma punhalada a Antonio de Moraes Carneiro da Cunha.

Esses individuos que são cigarreiros de officio, são igualmente camaradas; e o facto criminoso foi resultado da embriaguez em que achava-se o offensor.

Este evadio-se, e o ferido foi vistoriado.

Medeo—E' esperado até 30 do corrente esse vapor, procedente do sul.

Triduo—Começa hoje, na Varzea, o triduo á S. Sebastião, devendo ser elle cantado por gentis senhoras que a isto se prestam.

Antes dos versos entoará a Exma. Sra. D. Izabel Falcão, a Ave Maria, de Gounod, com acompanhamento de violino.

Durante o acto tocará a banda do corpo de policia e findo elle queimar-se-ha um importante fogo de artificio.

A companhia de Caxangá expedirá um trem extraordinario que partirá do Campo da republica ás 5 e 35.

Gremio L. Normal—Sabbado proximo passado funccionou essa sociedade em assembléa geral sob a presidencia do Sr. professor Borges de Lyra.

Nessa sessão usaram da palavra diversos associedos sobre a conveniencia da reorganisação definitiva do gremio; e consultada pelo presidente afinal a casa sobre o assumpto, verificou que ella mantinha tal pensamento.

Hoje ás 11 horas haverá nova reunião.

Casamento civil—Foram affixados hontem nos 2° e 4° districtos editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundo

De Theodoro Bentzem Filho, residente a freguezia de Santo Antonio, com D. Adelaide Dorsley, solteira e residente em Olinda.

Primeiros

Manoel Joaquim Pereira dos Reis, morador na na freguezia de Santo Antonio, com D. Delfina Emilia de Mello Reis, moradora na freguezia da Boa Vista.

Luiz Alves dos Santos Filho, com D. Amelia Leopoldina Vieira da Cunha, moradores na freguezia da Boa Vista.

Conversão de apolices — Afim de ser cumprido o disposto no art. 7° do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, o Sr. inspector da caixa da amortização convida aos possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, declararem naquella repartição ou nas Thesourarias de Fazenda onde estiverem inscriptas, dentro do prazo de 60 dias, se querem os seus novos titulos nominativos ou ao portador.

Companhia Industria de Chapéos—E' hoje a sua sessão extraordinaria de assembléa geral convocada pela respectiva directoria para fins especiaes constantes de seu annuncio e que hontem noticiámos.

Casa da moeda — Foi inaugurada nesse estabelecimento uma machina de limar discos para moedas no dia 29 do passado.

E' horizontal, de duplo effeito, podendo limar 8,400 discos por hora, substituindo com grande vantagem o trabalho até então manual, que consistia na limagem de 1,500 discos diarios para cada operario, o que dá por hora um numero muito diminuto comparado com o trabalho da machina.

Além dessa vantagem, ha mais a de poder obter-se ao mesmo tempo duas especies de discos limados; pois tem ella dous apparelhos iguaes, que funccionam ao mesmo tempo, com a mesma perfeição e rapidez.

Novo bairro de Espinho em Portugal—Diz um jornal de Lisboa que o Sr. Dr. Roberto Alves, illustre deputado pela Feira, foi ao paço da Ajuda apresentar a Sua Magestade a rainha Sra. D. Maria Pia os projectos e orçamentos do novo bairro no Espinho, onde, como se sabe, o mar arrebatou a algumas dezenas de pescadores daquella praia suas pobres habitações que, no entanto, constituiam os seus unicos haveres.

Sua Magestade a rainha a Sra. D. Maria Pia, por occasião da sua estada na Granja, teve occasião de presenciar com os seus olhos tão triste quadro; e, impellida pelo seu fervoroso e caritativo animo, pensou logo em tomar a iniciativa da construcção de um bairro para agasalho dos desgraçados a quem o mar tinha apenas deixado por tecto o céo.

A idéa da rainha foi enthusiasticamente abraçada, e, para se lhe dar realisação, formou-se uma commissão; e é em nome dessa commissão que o Sr. Dr. Roberto Alves foi apresentar á illustre princeza os projectos e orçamentos do bairro que ficará memorando a estada na Granja de Sua Magestade.

A Sra. D. Maria Pia examinou, detida e desinteressadamente, os projectos, comparou-os, e, por fim, fixou-se no elaborado pelo engenheiro Sr. Alfredo Loureiro Dias, conformando-se com o parecer da commissão technica, que o governo mandou ha mezes a Espinho, sobre a escolha do terreno.

As obras principiarão brevemente, ascendendo á quarenta o numero de familias soccorridas.

E' por esta forma que as princezas entram hoje em dia na lenda, conclue o collega que por sua noticia vulgarisa o facto.

Missa funebre—Reza se hoje, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, uma missa por alma de D. Felismina Maria de Lemos Duarte, em commemoração do setimo dia do seu fallecimento e homenagem piedosa de seus dignos filhos.

Beatas do Recife — Esse club carnavalesco elegeu a sua nova direcção, que ficou composta dos Srs.:

Presidente e vice-dito — Sebastião Almeida e Eduardo Mendes.

Secretarios—Sabino Bulhões e Samuel Figueiredo.

Orador e vice-dito—Balthazar dos Reis Filho e Manoel Lima.

Thesoureiro e fiel do mesmo—Affonso Gomes e José Alves.

Loteria de Santa Catharina—Na extracção da 7ª serie da 3ª loteria desse Estado foi premiado com a sorte grande o n. 297, tendo sido a respectiva dezena de 291 a 300 vendida aqui pela casa do Sr. Bernardino Lopes Alheiro.

O felizardo não tenha acanhamento, apresente se á essa casa e ahi colha o fructo.

O Lidador—Nesse hebdomadario que se publica na cidade da Victoria, deste Estado, leem se as seguintes noticias em sua edição de 12 do corrente:

Um pouco tarde, afinal veio, mas não com intensidade; um pouco receiosa, porem deu sempre ar de sua graça.

Penerou-se no ar, percorreu o espaço, despertou os trovões, revolucionou os relampagos e desceu a terra em um beijo de gelo, resfriandolhe a face.

Sabemos que em alguns pontos desta comarca ella tem feito o mesmo.

A chuva, pois, não estava deposta e presa, como se acreditava, segundo as noticias fornecidas pelo sol.

— Consta-nos que o subdelegado do 1.° districto o Sr. Alferes Joaquim Florentino, renunciára ante-hontem esse cargo por ter pedido ao sub-commissario da guarda local alferes João Carolino que lhe fornecesse uma força para capturar um criminoso que se achava nesta cidade, e esse pozera duvida ao fornecimento da força.

Não sabemos as razões que existem da parte do sub commissario, mas o que é verdade é, que, quando este apresentou a força, já o subdelegado tinha resignado o cargo e o criminoso molhado as velas e se posto ao largo.

Obrou bem o Sr. Subdelegado.

— Estiveram hontem em apuração na Intendencia desta cidade as «actas fabricadas em diversas officinas eleitoraes desta comarca, no dia 21 do passado.

A somma alli dará o mesmo resultado, procedendo-se a apuração da direita para a esquerda ou vice-versa.

Cuidado com as assignaturas d'aquelles que foram enviados pela administração do campo dos mortos.

Não queremos ver sustos quando algum dos taes se apresentar protestando. »

União Typographica Pernambucana—No proximo domingo, 20 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã, reunem-se os artistas graphicos componentes desta associação em sua séde, á rua de Marcilio Dias n. 88, 1.° andar, no intuito de approvarem, definitivamente, em 3.ª discussão a reforma da sua lei organica e tomarem serias providencias tendentes ao seu progresso, cuja votação foi adiada na ultima sessão, visto achar se esgotada a hora.

O Tamoyo—Foi distribuido o n. 24, que recebemos agradecidos.

Pernambuco—Do porto de Belém sahio esse vapor na terça feira ultima, 15 do corrente, sendo esperado aqui no dia 23.

Brazil—Deve, procedente do sul, chegar hoje nesta cidade, seguindo amanhã para os portos do norte esse paquete do Lloyd Brazileiro.

Revista de educação e ensino—Registramos o recebimento dessa publicação mensal de pedagogia, sciencias, lettras, artes e instrucção publica, que illustra a imprensa paraense.

Agradecidos.

Negocios da fortaleza da Santa Cruz—A commissão de syndicancia sobre os acontecimentos dessa fortaleza já terminou os seus trabalhos.

Sabe-se que foram inquiridas 41 pessoas, sendo as ultimas os Srs. Dermeval da Fonseca e Muniz Varella.

Consta que cada membro da commissão apresentará o seu parecer.

Semana santa em Sevilha—O «Jornal do Commercio,» de Lisboa, apresenta este programma das festas que este anno se realisarão em Sevilha por occasião das solemnidades da semana santa:

16 e 17 de Abril—Exposição de gado na Huerta de Mariana.

18, 19 e 20—Feiras com o costumado esplendor caracteristico de Sevilha, e retreta militar pelas bandas de musica.

21—Regatas no Guadalquivir, de tarde, e á noite illuminação de todos os navios surtos no porto e na ponte de Isabel II.

22—Concerto nos jardins de Eslava, pela banda do Collegio dos Surdos-Mudos.

23 e 24—Corridas de cavallos, de tarde, e á noite illuminação no jardim de Christina.

25—Tiro aos pombos.

26—Abertura do congresso catholico na igreja parochial do Salvador.

27—Certamen organisado pelo atheneu e sociedade de excursão.

28—Corrida na praça de touros.

29—Concerto pelas bandas militares.

30 de Abril e 1 de Maio—Corridas de velocipedes.

Ilha de Fernando—Pelo Ministerio da Justiça declarou-se ao governo deste estado de Pernambuco que, correndo ainda por conta dos cofres da União as despezas com o presidio de Fernando de Noronha, foi, por decreto de 2 do mez e Fevereiro, distribuido ao referido estado o credito de 175:124$334, afim de occorrer ao pagamento das despezas com o mesmo presidio durante o actual exercicio.

Esquecida da Parca—E' a communa de Wistock, na provincia prussiana de Bendeburgo, cujo coveiro se não mata de trabalho, segundo narra o «Jornal do Commercio,» de Lisboa; pois no anno findo nem uma só vez foram os seus serviços utilisados.

Hove quem tivesse a curiosidade de folhear os registros de obitos dos ultimos 173 annos, e verificou que nunca, em doze mezes a fio, semelhante facto se dera

Ficam avisados os amadores de sinecuras.

Apesar da influenza e da pneumonia, os habitantes de Wistock persistem em viver.

Absolvição—Consta-nos ter sido absolvido pelo jury da comarca de S. Bento o Dr. Joaquim Homem de Siqueira, accusado de haver assassinado no dia 18 de Dezembro do anno passado a João Valença.

O Dr. Siqueira teve por patronos os Drs. Martins Junior e Adelino Filho, que, segundo nos informaram, desenvolveram larga e brilhante defesa.

Revista de Portugal—Acaba de visitarnos esta importante revista publicada mensalmente em Portugal, sob a direcção dos conhecidos e conceituados escriptores Eça de Queiroz, Luiz de Magalhães e Rocha Peixoto.

Traz o seguinte summario:

João de Deus e a renovação do moderno lyrismo, Theophilo Braga.

A evolução das idéas no seculo XIX, Affonso Vargas.

A lingua portugueza archaica, J Leite de Vasconcellos.

Idéas e factos, J. L.

Revista scientifica. A iniciativa individual na Archeologia, Rocha Peixoto.

Politica interna, Jayme de Magalhães Lima.

Bibliographia.

Os philomomos—Com esta denominação foi fundada no dia 5 do corrente uma sociedade carnavalesca perante crescido numero de associados.

Este titulo explica perfeitamente o fim da folia ao Deus Momo a que se dedicam os seus membros.

Hoje haverá reunião pelas 5 horas da tarde, em sua sede á rua do Marquez do Herval n. 71, afim de continuar a discussão de seus estatutos.

Sociedade Beneficente dos Artistas Industriaes—Esta sociedade faz reunião hoje, em sua sede a rua de Hortas n. 57.

O Sylphorama — Como previamente se fizera annunciar veio hontem a luz da publicidade esse orgão illustrado que prometteu apparecer tres vezes por mez fazendo passar pela sua lente as principaes festas de nossa sociedade.

A sua *primiere* está pormettedora já pela boa impressão typographica já pela litrographica.

Comprimentando ao novel collega desejamos lhe vida longa e prosperidades.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem funccionou este tribunal sob a presidencia do Dr. Marco Tulio dos Reis Lima, juiz de direito do 1° districto.

Compareceram 27 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo João Rodrigues Gonçalves do Amaral, processado por denuncia do Dr. 1° promotor publico perante o Dr. juiz de direito do 3° districto, e pronunciado como incurso no art. 294, § 1°, combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal, por ter em 19 de Maio do anno passado, no lugar denominado—Compra Fiado—districto policial do Peres, disparado sobre o guarda local José Cyriaco da Silva, um tiro de espingarda, que este conseguio evitar sendo em seguida ferido com uma faca de ponta pelo réo, que manifestou assim, por actos exteriores e principio de execução, que não teve effeito por circumstancias independentes de sua vontade, a intenção de matar o referido guarda local.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Felix de França Luma k Migueis.
Belizario Pernambuco.
João Gonçalves dos Santos Junior.
José Antonio dos Santos Vieira.
João Eugenio Codeceira.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
José Rodrigues da Silva Barroca.
Augusto Leopoldino da Silva Neves.
José Henrique Pereira da Silva.

Produzio a accusação o Dr. Gervasio Fiorovanti Pires Ferreira, 1° promotor publico, que pedio a condemnação do réo nas penas do grão maximo, attentas as aggravantes de ter o mesmo réo procurado a noite para praticar o crime e procedido com traição illudindo a sua victima.

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

O jury respondeu negativamente por 6 votos os quesitos relativos aos pontos principaes da causa, declarando prejudicados os demais quesitos propos pelo Dr. juiz de direito, que, de conformidade com estas decisões escreveu e publicou sua sentença absolvendo o réo da accusação.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Hoje serão julgados os réos Augusto José Pinheiro e Manoel Pinto de Leão.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz a ronda de visita um subalterno do 14° batalhão.

O 2° batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pela brigada policial. Uniforme n. 7.

O paquete Brazil—A este porto chegará do sul hoje 17 e seguirá para o norte no dia 18.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 15 de Março de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,9	756m,43	20,33	77
9 »	27°,6	756m,58	20,02	73
12 »	28°,9	756m,93	21,23	72
3 t.	29°,2	755m,36	20,08	67
6 »	28°,3	755m,75	19,71	70

Temperatura minima 26°,00.

Temperatura maxima 30°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,1, á sombra 4m,0.

Chuva nulla.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 3 h. e 33 m. da manhã; ESE e E alternados até 9 h. e 27 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,00 por segundo.

Nebulosidade média 0,62.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	15 de	Março	11—12 da m.	0m39
P. M.	15 de	»	5—44 da t.	2m35
B. M.	15 de	»	11—36 da t.	0m33
P. M.	16 de	»	5—52 da m.	2m21

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48. de dous sobrados de um andar e duas casas terreas.

Pelo agente Britto, ás 10 horas, á rua do Cabugá n. 8 e 10, da armação, fazendas e dividas.

Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 17, de bons predios.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional Marquez de Caxias:

Manoel Ferreira Castro, Joanna Dreker, José Figueiredo, João de Sá, Leoncio da Rocha e sua senhora, Dr. João Gomes Ribeiro, Dr. Miguel Palmeira, Octavio Pangaré e Francisco Pangaré, Florentino Ferreira, Fausto Sibetti e Ricardo Julio da Costa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1892.

Existiam 342 entraram 6, sahiram 21, existem 327.

A saber:
Nacionaes 396, mulheres 11, estrangeiros 20.
—Total 327.
Arraçoados 290
Bons 275.
Doentes 8
Loucos 7.
Louca 0.
—Total 292.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
João Baptista da Rosa.
Teve alta:
Dionisio José dos Santos.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 95 pessoas, sendo homens 36, e mulheres 59.

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 20ª serie da 6ª loteria, extrahida a 16 de Março:

3065	**300:000$000**
7298	12:500$000
5619	7:500$000
2943	2:500$000
7085	2:500$000
9988	2:500$000
377	1:250$000
4841	1:250$000
5184	1:250$000
5226	1:250$000
7657	1:250$000
8131	1:250$000
9340	1:250$000
9436	1:250$000

APPROXIMAÇÕES

3064	1:500$000
3066	1:500$000
7297	1:000$000
7299	1:000$000
5618	500$000
5620	500$000

Estão premiados com 375$000 os seguintes numeros:

3061	3064	3068
3062	3066	3069
3063	3067	3070

Estão premiados com 250$000 os seguintes numeros:

7291	7294	7297
7292	7295	7299
7293	7296	7300

Estão premiados com 125$000 os seguintes numeros:

5611	5614	5617
5612	5615	5618
5613	5616	5620

Todos os numeros terminadose em 5 estão premiados com 125$ excepto a sorte grande.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 125$, excepto a sorte immediata.

A seguinte loteria corre no dia 23 de Março de 1892 com o mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 15 de Março, foi o seguinte:

Existiam	587	
Entraram	17	
		604
Sahiram	12	
Falleceram	1	
Existem	591	
		604

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 1/4.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/4 da manhã sahio ás 11.

Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Fernandes Barros entrou ás 9 1/2 da noite e sahio ás 10 3/4.

Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/4.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Maranhão—A 21ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 23 de Março (quarta feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 5.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 120:000$000 será extrahida no dia 19 de Março (sabbado).

Loteria de Ouro Preto—A 2ª parte da 1ª loteria, de Ouro Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 22 do corrente (terça feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 do corrente:

Dr. Rodolpho de Carvalho, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Varzea; febre typhica.

Joanna Barbosa, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; febre perniciosa.

Francelina Maria Eliza, Pernambuco, 26 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

José, 4 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

SPORT

Sobre o celebrado Ormonde diz uma folha do Rio da Prata:

« Mr. Chaplin, proprietario do haras de Blankley, ex-proprietario do garanhão Hermit e actualmente ministro da agricultura em Inglaterra, acaba de pronunciar-se contra o projecto de fazer voltar á Inglaterra o garanhão Ormonde, actualmente em Buenos-Ayres.

Sabe-se que á consequencia dos exitos de Orme e Goldfinch e outros potrilhos, primeiros productos de que foi «crak» do duque de Westminster, um syndicato se ha formado em Inglaterra para decidir a comprar Ormonde ao Sr. Boucau que o importou para aquelle adiantado centro de criação.

Segundo se disse, o Sr. Boucau consente em vender o por 35,000 libras, agregando a este preço 5,000 libras para as despezas de transporte, o seguro, as commissões e outros gastos, podendo contar se com um desembolso de 40,000 libras sterlinas (perto de 800:000$, ao cambio).

Antes de terminar o negocio, o syndicato queria assegurar inscripções por trinta e cinco montas, á razão de 300 guinéos cada um, durante tres annos.

Umas vinte chegaram a ser tomadas e o Sr. Home Webster, chefe do syndicato, escreveu ha pouco tempo a Mr. Chaplin propondo reservar algumas para o seu haras.

A contestação de Mr. Chaplin, está longe entretanto de entrar nas idéas dos admiradores do garanhão, como se póde ver pela sua resposta:

« Sinto, não poder ajudal-o em seu projecto de fazer voltar Ormonde, e não estou disposto a tomar inscripções. O cavallo era incontestavelmente atacado de «offego» quando foi levado de Inglaterra e por esta unica razão foi que o duque de Westminster se desfez delle. O «offego»

ILEGÍVEL

é um defeito hereditario e a producção de Ormonde, ainda que seja o primeiro anno que haja corrido, tem revelado symptomas desse mal.

Essa enfermidade tem augmentado muito nes tes ultimos annos; creio que augmenta ainda e já se tem pronunciado entre os nossos cavallos. A extensão do mal provem em grande parte do emprego imprudente de garanhões atacados do offego, por criadores de puro sangue, e não posso conceber nada mais funesto para a raça cavallar do que a volta a preço de ouro, de um cavallo defeituoso como o é Ormonde.

E' provavel, eu reconheço, que este possa produzir cavallos ligeiros, vencedores em carreiras de curtas distancias; é tambem provavel que sua acquisição debaixo de um certo ponto de vista commercial, seja um bom negocio, porém nenhuma pessoa experimentada em materia de criação, negará que a sua volta não fará senão dar uma nova extensão ao offego e propagar no paiz uma raça de cavallos viciada.

Por esta razão, e admittindo que Ormonde seja um excellente cavallo o melhor talvez que existe, com excepção de St. Simon, sentiria vel o entrar de novo em Inglaterra, abstendo-me assim de ajudal-o neste projecto.

A vista desta recusa formal, Ormonde não voltará á Inglaterra.

O expatriado animal permanecerá, pois, na Republica Argentina, onde já produzio alguns productos, dos quaes, um delles foi enviado para Europa, vendido ao Sr. Maple.

MEMORIAL

SEMANA SANTA

E esplendido o sortimento em tecidos pretos que a loja do Coelho retirou da Alfandega, como sejam:

Ottomane.
Bengaline.
Etamine.
Satin Luxur.
Surah.
Cachemires

E cortes riquissimos meio confeccionados
56 Rua da Imperatriz 56

VISITES

Modelos completamente novos, recebidas das principaes modistas de Paris e Berlim, acaba de expor ao publico um riquissimo sortimento a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

TOUCAS INGLEZAS
Proprias para crianças
Recebeu a
LOJA do COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

RUCHES DE FLORES
Em todas as côres, proprios para grande soirée
Recebeu a
LOJA DO COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos, gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2
Raphael Dias & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.° andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 8 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.° andar.

Telephone n. 588.

REZIDENCIA CAXANGÁ

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jurisprudencia

Havendo sido preso por ordem do Dr. Questor Policial em a tarde de 21 de Fevereiro ultimo o major Francisco de Paula Mafra, *por ter como um dos cabeças do ajuntamento illicito, que naquelle dia se formara em frente a typographia da Provincia, desobedecida as admoestações por aquella autoridade feit s para se despersar o ajuntamento*, e por isso recolhido ao quartel do corpo de policia, requeri em seu favor, no dia 2 de Março corrente, uma ordem de *habeas-corpus* ao Superior Tribunal de Justiça.

Em minha petição allegue que não se tratava do crime de ajuntamento illicito, pois que a reunião de que fazia parte o paciente não tinha nenhum dos fins indicados no art. 121 do codigo penal, tanto que o Dr. Questor não o mencionara na ordem pela qual mandara recolher o *delinquente*; e que, ainda quando com effeito, se tratasse de ajuntamento illicito, sendo este delicto da natureza daquelles de que trata o art. 37 da lei de 3 de Dezembro, o paciente livrava-se solto; accrescendo que não fôra preso em flagrante delicto, motivo, sem duvida, porque não se lavrara o competente auto.

Não obstante as allegações feitas, e que aliás não foram contrariadas pelo Dr. Questor nas informações prestadas, o Tribunal proferio a seguinte decisão:

= Accordam em Tribunal: que negam a soltura do paciente Francisco de Paula Mafra por ter sido legalmente preso em vista do art. 121 do codigo penal, como cabeça de ajuntamento illicito, podendo prestar fiança, visto tratar-se de crime que excede a alçada da autoridade processante. Custas ex causa.

Recife, 11 de Março de 1892.—Pires Ferreira, presidente. — Costa Ribeiro.— Pires Gonçalves.—F. Luiz—Galvão, votei para que se concedesse soltura mediante fiança, cujo valor o Tribunal arbitraria. Ribeiro Vianna—Sigismundo Gonçalves.=

Por esta decisão vê-se que o Tribunal estabeleceu: 1.° que a autoridade policial póde, ex vi do art. 121 do codigo penal, prender preventivamente, isto é, fóra do caso de flagrante delicto e antes da culpa formada, os indiciados em crime de sedição ou de ajuntamento illicito; 2.°, que nos crimes a que estiver imposta pena de prisão cellular até 3 mezes, os delinquentes não se livram soltos.

Este modo de decidir do Egregio Tribunal não me pareceu conforme os principios de direito; e, o desejo de provocar o juizo dos doutos suggerio-me a ideia de expor pela imprensa os fundamentos de minha despretenciosa opinião.

As hypotheses figuradas são novas e converia que de maneira clara e precisa os pontos indicados ficassem bem firmados de modo a estabelecer uma doutrina correcta.

O codigo penal, no art. 121, acima citado, dispõe:

= *Quando a autoridade policial for informada da existencia de alguma sedição, ou ajuntamento illicito, irá ao logar, acompanhada do seu escrivão e força, e reconhecendo que a reunião é illicita e tem fins offensivos da ordem publica, o fará constar as pessoas presentes e as intimará para se retirarem.*

Si a autoridade não for obedecida, depois da terceira admoestação empregará a força para dispersar o ajuntamento e mandará recolher á prisão preventiva os cabeças =

Como se deverá entender a expressão —*mandará recolher á prisão preventiva*— empregada pelo codigo? Será que o codigo penal tenha permittido á autoridade policial prender fóra do caso de flagrante delicto e antes de culpa formada os cabeças de sedição ou de ajuntamento illicito, abrindo assim uma excepção ao principio salutar consagrado pela lei da Ref. Jud., que no art. 13 § 2 determina que —á excepção do flagrante delicto, a prisão antes da culpa formada só póde ter logar nos crimes inafiançaveis, por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa, ou a sua requisição?

Penso que não.

Pelos termos em que o codigo autorisa á autoridade policial intervir na reunião illicita, exigindo que ella se, faça acompanhar de seu escrivão e força e mandando dispersar as pessôas que não obedecerem suas admoestações para se retirarem, parece-me que a expressão—*e mandará recolher á prisão preventiva os cabeças*—empregada logo em seguida á ordem para a dispersão das pessoas, que formam a reunião, suppõe a prisão dos cabeças em acto continuado, isto é, em flagrante delicto.

E' verdade que a disposição contida em tal expressão, assim entendida, tornar-se-hia ociosa ou redundante, desde que o recolhimento á prisão é uma consequencia immediata do acto da prisão, salvo o caso do art. 37 da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

Entretanto é mais rasoavel este modo de entender a expressão indicada, do que admittil-a como uma excepção feita ao principio da lei da Reforma Judiciaria, excepção que decididamente não encontra apoio algum em um motivo de ordem publica, nem mesmo na gravidade do crime, aliás considerado affiançavel pelo mesmo codigo, por quanto no crime de conspiração, sem duvida, mais grave, não ha a mesma disposição.

Demais: a ultima parte do citado artigo 121 do codigo penal, nada mais é que uma transplantação da disposição contida no antigo codigo criminal, que no art. 290 estabelecia — *se o Juiz de Paz não fôr obedecido depois da terceira admoestação, poderá empregar força para desfazer o ajuntamento e reter em custodia os cabeças, se lhe parecer necessario.*

Ora no dominio do codigo criminal de 1830 era licito á autoridade investida das funcções policiaes prender, mesmo fóra do caso de flagrante delicto, ou *reter em custodia*, na expressão ahi empregada, e á que o compilador do codigo penal vigente quiz dar por equivalente o termo—recolher á prisão preventiva—do qual aliás já havia usado no art. 60 para indicar a prisão soffrida pelo criminoso antes da condemnação.

Podemos, assim, levar a transplantação de tal disposição á conta de um *cochilo* do autor do codigo penal ao qual na occasião não occorreu a regra estabelecida no citado art. 13 § 2 lei da Reforma Judiciaria, nunca porém acceital-a como uma excepção propositalmente feita á mesma regra, que contém um elevado principio consagrado em bem da liberdade individual, excepção para qual não encontra-se fundamento ou motivo de ordem superior nem mesmo no bom senso.

Penso portanto, que o art. 121 do codigo penal, não confere o direito á autoridade policial de prender os cabeças de reunião illicita, fóra do caso de flagrante delicto, sendo por conseguinte illegal a prisão por tal modo effectuada.

Passemos agora á segunda parte do Accordão, em virtude da qual decidio o Tribunal que o crime de ajuntamento illicito não é d'aquelles em que o delinquente se livra solto, ou não é de alçada.

O art 37 da lei de 3 de Dezembro de 1841, dispõe que:

« Nos crimes mencionados no art. 12 § 7 do codigo do processo, os réos (que não forem vagabundos ou sem domicilio) se livrarão soltos ».

Os crimes de que trata o art. 12 § 7 citado são *aquelles a que não esteja imposta pena maior que multa até cem mil reis, prisão, degredo ou desterro até 6 mezes, com multa correspondente a metade do tempo ou sem ella, ou tres mezes de casa de correcção, ou officinas publicas onde as houver.*

De facto não vemos ahi mencionada a pena de prisão cellular, o que aliás seria esdruxulo, desde que o Cod do Proc. tivera em vista sómente as penas estabelecidas pelo Cod. Crim. de 1830, que não cogitou da de prisão cellular; mas nem por isso devemos decidir *in limine* que por similhante facto fica prejudicada a questão; antes devemos nos soccorrer ao raciocinio, aos principios da hermeneutica, como meio de tornar claro o ponto obscuro ou duvidoso do direito.

Se tal razão prevalecesse, então deviamos considerar inadmissivel a fiança provisoria nos crimes a que estivesse imposta pena de prisão cellular, porque tambem a tabella que acompanhou o Reg. n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 não cogitou de similhante pena, o que serio um absurdo porque se o crime admitte fiança definitiva igualmente deve admittir a provisoria.

Ora, se o Cod. Pen. estabelece no art. 409 que *em quanto não entrar em inteira execução o systema penitenciario, a pena de prisão cellular será cumprida, como a de prisão com trabalho, nos estabelecimentos penitenciarios existentes, segundo o regimen actual; e nos lugares em que os não houver, será convertida em prisão simples com o augmento da 6.ª parte*; porque razão não se hade fazer esta reducção para se verificar se o crime de ajuntamento illicito é ou não d'aquelles comprehendidos no art. 12 § 7 do Cod. do Proc.?

Por esta forma vê-se que a pena de 3 mezes de prisão cellular, imposta ao crime de ajuntamento illicito, no caso do art. 119 do Cod. Pen., equivale á de 3 mezes de prisão com trabalho que é a expressa pelo citado art. 12 § 7 do Cod. do Proc. como de 3 mezes de casa de correcção ou de officinas publicas; tornando-se conseguintemente dito crime da natureza daquelles em que os delinquentes livram-se soltos.

Si tal procedimento não é expressamente autorisado por lei tambem não se póde dizer que seja opposto a ella.

Em similhante hypothese têm inteira applicação os principios de equidade que no direito principalmente devem ser encarados.

Não vem fora de proposito aqui reproduzir aquellas judiciosas palavras do Chanceller d'Aguesseau quando dizia: *o poder de julgar não é dirigido em seu exercicio por preceitos formaes.*

O tempo da justiça não deve ser menos consagrado á sciencia do que ao estudo das leis escriptas, e a doutrina, que consiste no conhecimento do espirito das leis, é superior a que consiste no simples conhecimento de sua letra.

A vista das considerações que ahi ficam, creio poder dizer que a decisão preferida pelo Superior Tribunal de Justiça, á qual acima me referi, não consultou os principios são do direito; felizmente, porém as decisões de nossos tribunaes, que variam como o vento, na phrase de alguem, não firmam jurisprudencia.

Recife, 14—3 92.

Celso de Souza.

Ao eleitorado do Recif

Não me tendo apresentado candidato á um dos lugares do conselho municipal, e tendo sido honrado com 283 votos, dados por amigos, que me fizeram collocar no decimo quinto lugar, venho agradecer-vos tão subida quão immerecida honra, e pedir-vos permissão para não acceitar a honrosa commissão que me foi confiada pelas razões seguintes:

1.° porque não me considero representante deste municipio, de mais de nove mil eleitores, com a insignificante votação de 283 votos.

2.° finalmente, porque sendo o conselho eleito completamente politico e, por tanto, prejudicial aos interesses materiaes do municipio, não quero perder o meu tempo e meu trabalho com politicagens. Feitas estas considerações, ainda uma vez agradeço a espontaneidade de vossos votos, e declaro que estarei sempre prompto a cumprir o vosso mandato, quando entrarmos em outro regimen mais patriotico e menos politico.

Recife, 16 de Março de 1892.

Francisco Faustino de Britto.

O conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella não tendo podido despedir se das pessoas que o honraram com suas visitas o faz pelo presente aguardando no Rio de Janeiro as suas ordens.

Recife, 14 de Março de 1892.

Um testemunho valioso

Firma o documento infra um cavalheiro residente no Barreado (Estado de Minas Geraes).

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.—Rio de Janeiro.—Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu, de uma bronchite asthmatica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanham, e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a Vv. Ss., que dêm publicidade e esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia. —*João Antonio da Silva.*»

(A firma está reconhecida).

Deposito geral na Companhia de Productos Chimicos á rua M. de Olindan. 23.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer moldestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Nacional Pharmacia

35, Rua Larga do Rosario, 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As criança de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

O abaixo assignado, lendo o «Jornal do Recife» de 12 do corrente, vio que corre na Relação deste Estado uma questão de Guimarães & Valente com Miguel Dias de Amorim Esteves, e como seja este o seu nome, declara que não tem questão alguma com os referidos Guimarães & Valente e que nem deu procuração a pessoa alguma para este fim, se alguma apparece nos autos affirma ser falsa.

Recife 14 de Março de 1892.

Miguel Dias de Amorim Esteves.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, a rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam-se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam-se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

O advogado Manoel Joaquim Ferreira e o solicitador João Caetano de Abreu, mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n 54, 1.° andar.

Advogado

Dr Eduardo Correia da Silva

escriptorio á rua
15 de Novembro n. 77

Forte pneumonia

O Sr. Nestorio Antunes Pereira, residente em S. Salvador da Bahia, assim relata a cura de uma forte peneumonia de que foi atacado:

« Illm. Sr. J. A. de Sousa Soares — Pelotas.—Cumpro um dever scientificando a V. S. de que ha tempos, achando me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos desta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a V. S. sinceros parabens, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que elle me trouxe.—*Nestorio Antunes Pereira.*»

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto a estação; ou no seu consultorio, rua Marques de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Telephone n. 387

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1° andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

O juiz de direito João Baptista Gitira na Costa encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.° andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar.

Ao commercio e ao publico

João Domingos de Souza Rodrigues declara que desta data em diante passa a assignar-se João de Sousa Rodrigues.

Recife, 15 de Março de 1892.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Haja summo cuidado com as affecções dos bronchios. — Seus progressos são rapidos e assustadores.

Atalhem-se pois os primeiros symptomas mediante doses regulares do Peitoral de Anacahuita, o qual para logo fará parar os progressos da molestia ou inflammação local; impedirá que a mucosidade se aglomere nos tubos bronchiaes, fortificará os orgãos da voz, e finalmente restabelecerá a saúde e o vigor de todo o systema respiratorio.

Embora mesmo no caso, que a molestia se ache já algum tanto avançada, proporcionará consideravel allivio, e em muitos casos effectuará uma prompta cura. Portanto as victimas da tosse, constipações, catarrhos, febres inflammatorias dos pulmões, ou de qualquer uma outra enfermidade dos orgãos da respiração, não devem nem por isso desesperar por um só momento, de sua final cura; uma vez que tenham á mão este admiravel e maravilhoso medicamento, verdadeiro restaurador da vida e saúde, qualquer pessoa que o use, deve ter perfeita fé e confiança, mesmo nos indicios os mais pronunciados da molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio o cada garrafa. Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

449

Dr. Francisco Silveira

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um poderoso expectorante.

Tenho o empregado com assaz proveito na minha clinica nas molestias bronchopulmonares.

Dr. *Francisco Augusto da Silveira.*

O referido é verdade.

Recife, 17 de Março de1891.

Mudança de consultorio e residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a mesma rua (Duque de Caxias), n. 57, 1° andar, e sua residencia para a rua do Principe n. 2.

Consultas unicamente em seu consultorio nas terças, quintas e sabbados, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto.

Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephone n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço do consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. João Rangel.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Recife:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Santo Antonio:

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Vendas em grosso e a retalho.

DEPOSITO GERAL

Rua Estreita do Rosario n. 47

PERNAMBUCO

N. 151

Cidadão Manoel Cardoso Junior. Presente.—Participo-vos que tendo adoecido uma filhinha minha de idade de 5 annos de febre palustre, tive de luctar durante um mez com remedios receitados por um illustre facultativo desta cidade sem tirar resultado algum, lembrei-me depois de applicar o vosso anti-febril o que fiz; ficando ella completamente curada dous dias depois da applicação do vosso remedio; sendo esta a verdade podeis fazer o uso que vos aprouver desta minha declaração a bem da humanidade.

De V. venerador e criado,
Hermillo Freire.

Recife—18—8—90.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

N. 152

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. Presente.—Presadissimo Sr.—Sendo eu accommettido de uma grande febre que attingio a quarenta e meio gráos, um amigo lembrou-me o Elixir Cardoso. Tomei umas tres doses e não se fez esperar o resultado, que em dois dias fiquei completamente bom sem mais nada soffrer de tal molestia.

Felicito a V. S. pelos prodigios do Elixir Cardoso; as vantagens que elle offerece, só as pessoas que o usarem o podem avaliar.

Creia na minha sincera gratidão e me subscrevo com estima e consideração

De V. S.
Venerador e criado,
João Pereira Benjamin.

Cura de callos

Callicida Franco

Os numerosos attestados que temos provam sua efficacia.

Vende se nas casas dos Srs Guerra, Fernando & C., rua Duque de Caxias n. 47 e Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

ILEGÍVEL

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio. á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Consultorio Medico oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.
Residencia—Magdalena.
Telephone n. 366.

Consultorio Medico

O Dr. Manoel Argollo com pratica nos hospitaes de Pariz e Berlim, tem seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 1.
Especialidades. Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo.
Consultas das 12 a 3 da tarde.
Chamados escriptorio.
Telephon n. e658.

ADVOGADO

O juiz de direito Francisco Xavier Paes Barretto advoga nas comarcas de Iguarassú, Goyanna Itambé, S. Lourenço da Matta e Nazareth.
Residencia :
Iguarassú

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.
Telephone n. 292.

EDITAES

O Dr. Augusto da Costa Gomes, intendente commissario de mercados e matadouros deste municipio, manda fazer publico a quem possa interessar que no dia 17 do corrente as 10 horas da manhã irá em praça por pregão e com sua assistencia a venda de cento setenta telhas de sinco em bom estado, as quaes se acham no matadouro da Cabanga e ahi será feita a arrematação e entregue o ramo a quem mais der.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 11 de Março de 1892.
Dr. *Augusto da Costa Gomes*,
Commissario dos mercados.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

O Dr. Manoel Pinto Damaso, presidente da Intendencia Municipal do Recife, de conformidade com o disposto no artigo 12 do decreto de 9 de Janeiro do corrente anno, e segundo a resolução da Junta Governativa deste Estado de 10 deste mez, convida os actuaes membros do Conselho desta Intendencia, coronel Francisco Faustino de Britto, cidadão João Walfrede, José Xavier Carneiro de Barros Campello, Antonio Machado Gomes da Silva, capitão Francisco Gurgel do Amaral, Dr. Augusto da Costa Gomes, commendador Albino José da Silva, Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, e tambem aos cidadãos Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, commendador José Adolpho Rodrigues Lima, Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Dr. Manoel da Trindade Peretti, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Dr. João de Oliveira e Dr. João Augusto do Rego Barros, que deixaram mais recentemente de fazer parte da mesma Intendencia a reunirem-se no dia 22 do corrente ás 10 horas da manhã, no Paço Municipal, afim de fazer-se a apuração geral dos votos obtidos nas eleições a que se proceleu no dia 21 de Fevereiro ultimo para senadores e deputados ao Congresso deste Estado.

O que para constar mandou lavrar o presente edital.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 15 de Março de 1892.
Dr. Manoel Pinto Damaso,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

O presidente da Intendencia Municipal do Recife, manda fazer publico aos abaixo relacionados. que deverão recolher ao cofre municipal até o dia 17 do corrente impreterivelmente a importancia das multas em que incorreram e foram condemnados por infracção de posturas sob pena de lhe ser feita a cobrança executivamente logo depois deste prazo.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife 14 de Março de 1892.
Dr. Manoel Pinto Damazo,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

Freguezia de Santo Antonio	
Antonio Gomes de Mattos	20$000
Companhia Drainage	20$000
Colaço & C.ª	10$000
Guedes de Araujo Filho	20$000
Manoel da Silva & C.ª	50$000
Maria Epifanea dos Prazeres na pessoa de João Romão da Silva	17$500
Miranda & C.ª	50$000
Miguel José Barbosa Guimarães	20$000
Pereira Ferreira & C.ª	30$000
Joaquim Modesto da Silva na pessoa de seu caixeiro Jeronymo da Costa Chaves	30$000
Freguezia do Recife	
Domingos Candido Xavier Ferreira na pessoa de seu talhador Alfredo Justiniano de Mello	8$000
Eduardo Daniel de Souza Fradique na pessoa de seu talhador Manoel Pedroso de Miranda	8$000
Freguezia da Bôa-Vista	
Adolpho Francisco Lavra	20$000
Manoel Telemaco da Costa talnador	30$000
Poço da Panella	
Ferreira & C.ª	60$000

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz substituto do terceiro districto criminal com exercicio na freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte da Empreza de Illuminação a Gaz desta cidade, representada por seu bastante procurador o solicitador João Caetano de Abreu, foi na audiencia de hoje quatorze do corrente accusada uma penhora feita em dinheiro na quantia de cem mil reis existente no deposito publico pertencente a Manoel Pires Agra, neste acto requerera que pelo presente se convocasse os credores incertos do mesmo executado Manoel Pires Agra, para que no praso de dez dias que lhes ficam assignados compareçam a este juizo afim de allegarem os embargos que tiverem para que possam ser submettidas ao rateio.

E para constar fiz o presente que vai assignado pelo juiz.

Recife, 14 de Março de 1892.—Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.
Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector se faz publico que fica marcado o prazo de 5 dias contados da data do presente edital para os abaixo declarados virem assignar na secção do contencioso o termo de contracto para o tornecimento de viveres ao Arsenal de Marinha e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto desta cidade, durante o corrente exercicio.

Manoel Joaquim Alves da Costa.
Antonio Soares Raposo.
Amaral Primo & C.
Maia e Silva & C.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 15 de Março de 1892.
O secretario,
J. Gomes da Silva.

Escrivão Rego Lima
Fazenda do Estado

No dia 1º de Abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia do Dr juiz substituto, serão arrematados em praça publica, os bens seguintes :

Armação de amarello com frente envidraçada, balcão da mesma madeira e caixilhos tambem envidraçados, existentes outr'ora á rua de Vidal de Negreiros, e hoje na de Hortas, avaliados em 250$, penhorados para execução da Fazenda contra Manoel dos Santos Falcão.

Cinco milheiros de tijolos de alvenaria novos, existentes na olaria dos Remedios sob a guarda de Francisco Octaviano de Souza, avaliados em 125$000, a razão de 25$000, por milheiro, penhorados a Francisco Octaviano de Souza, por execução da Fazenda do Estado.

Armação e balcão de pinho pintado, imitando amarello, existentes na casa n. 83 na Estrada Nova, freguezia de Afogados, e depositados em poder de João Francisco Ramos, avaliados em 70$000 penhorados por execução da Fazenda contra Luiz Simões de França.

Armação de pinho com frente envernisada, balcão da mesma madeira, tambem envernisada, balança com conchas do madeira, um terno de pesos, um dito de medidas, um deposito para gaz, tudo estragado, existente a rua dos Guararapes n 15, avaliados em 80$ 00, penhorados por execução da Fazenda contra José dos Anjos Farias & C.

Recife, 15 de Março de 1892.
O 1º solicitador interino,
José Nicacio da Silva.

Banco de Pernambuco
DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco, do dia 25 em diante, o quarto dividendo de suas acções na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.
José Adolpho Rodrigues Lima,
Director secretario.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira
3ª chamada de capital

De accordo com o que preceitúa o art. 5º dos estatutos, convido aos senhores accionistas a realisarem a 3ª entrada do capital até o dia 12 de Abril proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua Caes de Capibaribe n. 54, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção.

Recife, 12 de Março de 1892.
José da Joaquim daCosta Maia,
Presidente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9 e 10 do art. 86 dos estatutos e das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio dia, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, primeiro andar, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1891, acompanhado do parecer da commissão fiscal, e proceder se a eleição desta, do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral, e bem assim dos novos membros da administração para o quatriennio de 1892 a 1896.

Recife, 8 de Março de 1892.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Faculdade de Direito
(Obras do novo edificio)

Em vista do aviso n. 668 do ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 19 de Novembro do anno proximo findo, a directoria d'esta Faculdade faz publico que se acha em concurrencia a execução das obras do novo edificio da Faculdade, com o praso de 60 dias a contar da data d'este.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar na Secretaria desta Faculdade até ás 12 horas do dia 27 de Março do corrente anno as suas propostas devidamente selladas e reconhecidas.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, e este deverá ser executado de accordo com as plantas e orçamento feitos ; podendo os Srs. pretendentes examinar ditas plantas e orçamento no escriptorio de administração das novas obras, sito no largo do Hospicio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias precedida pelo engenheiro da obra.

O arrematante ficará obrigado a indemnisar o governo do preço das machinas materiaes e utensilios existentes, para o que antes da assignatura do contracto se procederá ao inventario e balanço respectivos, sendo o preço de taes objectos fixado pela administração, de accordo com o arrematante.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas acompanhados de conhecimento que prove terem depositado na Thesouraria de Fazenda a quantia de 1:000$000, a qual perderão em favor da fazenda nacional si sendo acceitas suas propostas não assignarem o respectivo contracto e não prestarem fiança que fica arbitrada na quantia de 20:000$000.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de Janeiro de 1892.
O director.
Dr. *José Izidoro Martins Junior.*

Companhia
Serraria Pernambucana

São convidados os senhores accionistas a receberem o seu dividendo do primeiro semestre findo em 29 de Fevereiro, a razão de 10 0/0 ao anno, á rua do Vigario n. 7, armazem.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
R. Drusina & C.
n 3-R Marquez d'Olinda

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Bom Jesus. n. 16

THE IMPERIAL INSURNNCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecido 1803
CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
AGENTES
BROWNS & C.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000.000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9.752.443	18	5
RECEITA ANNUAL			
premios contra De fogo.	1.495.818	6	10
premios sobre Devidas	992.379	6	1
	£ 2.488.197	12ˢ	11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.
Agente em Pernambuco,
N. J. Lidstone.
N. 10 rua do Commercio.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Boxwell Willams & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15por cento em favor dos segurados

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Março de 1892.

Cambio sobre Londres 90 d/v 11 3/4 d por 1$ do banco hontem.
Cambio sobre Paris 90 d/v 820 rs. o franco do banco hontem.
Cambio sobre Hamburgo 90 d/v 1$016 o Rm do banco hontem.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio
PRAÇA DO RECIFE

Os bancos continuaram sacar a 11 3/4 apparecendo poucos tomadores a esta taxa.
Em papel particular não constou transacções.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
11 13/16 e 11 7/8 Bancario.

Cotações de generos
ASSUCAR
Para o agricultor

Branco por 15 kilos	6$000	a	7$000
Somenos, idem idem	4$400	á	4$500
Mascavado idem idem	3$400	a	3$500
Bruto secco ao sol idem idem	2$800	a	3$200
Retame idem idem	2$000	a	2$400
Usinas idem idem	6$280	a	6$800

Mercado muito animado.

A exportação até 10 do corrente consta de 19976 saccos e 1661 barricas de assucar branco pesando 2.263.696 kilos e 32908 saccos de assucar mascavado pesando 2.338.965 kilos.

Algodão

Não houve negocio.

Até 10 do corrente foram exportados 1920 saccas 175 fardos de algodão pesando 181.000 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 26 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis.
Verdes nominal 355 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Foram exportadas até 10 do corrente 12 pipas.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 280$000.

Até 10 do corrente foram exportadas 192 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000.

Foram exportadas até 10 do corrente 953 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 600 réis por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Março

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	29035	1608
Vapores.	1 a 16		588
Animaes	1 a 16	4244	2255
Estrada de Ferro Central	1 a 16	5458	473
Idem de S. Francisco	1 a 14	40011	907
Idem do Limoeiro. . .	1 a 14	2161	2298
Somma		81009	8129

Exportação

RECIFE, 15 DE MARÇO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, para Liverpool, carregaram :
Companhia de Estiva, 2,100 saccos com 126,000 kilos de milho.
J. Pater & C., 6,000 saccos com 360,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão *Argentinu*, para Hamburgo, carregou :
J. Cordeiro, 50 saccos com 1,550 kilos de bagos de mamona.
Para Lisboa, carregou :
R. de Souza, 1 barril com 42 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Edictor*, para Liverpool, carregou :
G. de Mattos Irmão, 1,816 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor inglez *La Plata*, para Southampton, carregou :
E. Errickson, 77 caixas com plantas vivas pesando 1,540 kilos.

— No patacho inglez *Loyalist*, para New York, carregaram :
H. Forster & C., 6,900 saccos com 517,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram :
Moreira & C., 200 barricas com 16,517 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos, carregaram :
H. Burle & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 100 barris e 20 pipas com 18,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Bahia, carregaram :
H Chaves, 150 barricas com 12,970 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3.439 1/2 ditos de dito mascavado.
Companhia de Estiva, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.
M. Cunha, 73 saccos com 5,475 kilos de assucar branco e 27 ditos com 2,025 ditos de milho
Para Penedo, carregaram ;
L. A. da Costa, 1 barril com 90 litros de aguardente.
Companhia de Estiva, 1 garrafão com 16 litros de genebra.

— No vapor nacional *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram ;
F. de Moraes, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
C. Ferreira & C., 60 pipas com 27,600 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Prazeres*, para Pelotas. carregaram :
M. Maia & C., 25 barricas com 2,650 kilos de assucar mascavado e 585 ditos com 50,710 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, para Macáo, carregaram :
A. D. Simões & C., 6 caixas com 56 litros de genebra.
J. Salgueiral & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.
A. Monhard, 15 saccos com 900 kilos de assucar branco.
Companhia de Estiva, 25 caixas com 575 kilos de sabão e 1 caixa com 9 litros de cidra.

— Na barcaça *S. Manoel*, para Porto Calvo, carregou :
A. Martins, 1 pacote com 8 kilos de tamancos.

Pauta da Alfandega
SEMANA DE 14 A 19 DE MARÇO DE 1892

Alcool (litro)	481
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	470
Assucar branco (kilo)	413
Assucar mascavado (kilo)	193
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$666
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	645
Couros seccos salgados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	41
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	600
Canna (litro)	300
Cal (litro)	40
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	380
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	131
Milho (kilo)	60
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	14$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	3$850
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	633
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos
MEZ DE MARÇO DE 1892
Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 15	381.081$475	
Idem de 16	59:588$219	
		440:669$694
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 15	141:583$398	
Idem de 16	14:891$477	
		156:474$875
Somma total		597:144$569

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Março de 1892.
O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 15	33:054$562
Idem de 16	4:990$433
	38:044$995

Recife Drainage

Do dia 1 a 15	46:949$337
Idem de 16	1:960$000
	48:909$337

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Bahia e escala—9 dias, vapor nacional «Marquez de Olinda» de 500 toneladas, commandante Francisco B. de Freitas, equipagem 31, carga varios generos a Pedro Osorio de Cerqueira.

Santos—6 dias, vapor nacional «Beberibe» de 392 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—25 dias, lugar portuguez «Temerario» de 319 toneladas, capitão Roberto de Freitas, equipagem 9 em lastro a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—56 dias, lugar inglez «Aureola» de 250 toneladas, capitão Henry Olsen, equipagem 7, carga bacalhão a H. J. Pernana.

Hamburgo e escala—20 dias, vapor allemão «Urugay» de 1291 toneladas, commandante Mahlmann, equipagem 41, carga varios generos a Borstelmann.

Terra Nova—33 dias, lugar inglez «Willian» de 198 toneladas, capitão John Tizard, equipagem 10, carga bacalhão a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—vapor inglez «Samuel-Tyzah», commandante J. S. Ayrei, em lastro.

Santos—vapor nacional «Armindo», commandante Eduardo S. dos Santos, carga varios generos.

Santos e escala—vapor francez «Colombia», commandante A. Viel, carga varios generos.

Bahia e escala—vapor nacional «Jacuhype», commandante Francisco Raymundo de Carvalho, carga varios generos.

Parahyba—hyate nacional «Sympathia,» mestre Manoel Roberto Assumpção, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Março foi o seguinte : Entraram :

36 bois pesando 6,990 kilos.	
279 kilos de peixe a 29 réis	5$530
1 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$100
2 ditos de camarões a 300 rs.	$600
49 cargas com farinha a 200 rs.	9$800
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$500
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
5 cassuás com gallinhas a 300 rs.	1$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
36 logares a 200 rs.	7$200
6 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$200
65 compartimentos com farinha a 400	26$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
8 ditos de suineiros a 1$	8$000
9 ditos de · a 700 rs.	6$300
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
talhos a 2$500	$
42 ditos a 2$	84$000
	241$480
Rendimentos de 1 a 14	3.427$320
	3.668$800

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar
Mez de Março

Sul	*La Plata*	17
Norte	*Brazil*	17
Europa	*Santa Fé*	71
Sul	*Argentina*	18
Sul	*Aconcagua*	19
Sul	*Matapan*	20
Europa	*Cordoan*	22
Sul	*Una*	23
Europa	*Clyde*	24
Europa	*Merchant*	25
Sul	*Medoc*	30

Vapores a sahir
Mez de Março

Sul	*Thames*	17 as	3 h
Sul	*Castore*	17 as	2 h
Sul	*Edictor*	17 as	4 h
Fernando	*Goyanna*	17 as	5 h.
Europa	*La Plata*	17 as	2 h
Sul	*Uruguay*	17 as	2 h
Sul	*Clyde*	24 as	2 h.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N.46

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Indemnisadora
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

A directoria convida aos Srs. accionistas a realisarem a 3.ª entrada de suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção no praso de 30 dias contados desta data sendo que, por esta occasião serão trocados os recibos das entradas anteriores pelas respectivas cautelas.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Em vista de petição de Eduard Callier Lei...l foi pela junta administrativa prorogada até o dia 22 do corrente a arrematação das rendas da propriedade Ilha do Nogueira, podendo portanto até esse dia serem recebidas as respectivas propostas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de Março de 1892.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa não tendo ainda julgado vantajosas as propostas que lhe tem sido apresentadas para o fornecimento de pão e de carne verde para os seus estabelecimentos desta e da cidade de Olinda, no trimestre de Abril a Junho deste anno, receberá de novo propostas para esses fornecimentos, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 22 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de Março de 1892.
O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Celestial confraria
DA
SS. Trindade, ereeta no convento de Santo Antonio do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem paramentados, em nosso consistorio, no dia 20 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba mar.

Consistorio da SS. Trindade, 17 de Março de 1892.—O secretario,
Theodoro da Silva Campello.

Companhia Pernambucana de Navegação

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a se reunirem em sessão ordinaria de assembléa geral no dia 30 do corrente ao meio dia, no respectivo escriptorio, para os fins determinados no art. 54 dos estatutos.

Recife, 15 de Março de 1892.
Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Indemnisadora

A direcção desta companhia vende cinco acções de ns. 311 a 315, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas por intermedio de corretor geral até 12 horas do dia 17 do corrente.

Recife, 9 de Março de 1892.
Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonseca

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá
FESTA DA VARZEA

De hoje 16 até o dia 19 do corrente (bandeira e triduo da festa de S. Sebastião na Varzea) a Companhia expedirá um trem extraordinario partindo do Recife ás 5.35 e volta da Varzea ás 9 horas. Estes trens tocarão em todos os pontos, e bilhetes de assignatura não terão nelles valor.

Escriptorio da Companhia, 13 de Março de 1892.
H. Fletcher,
Gerente.

Companhia Industria de Chapeos
Assembléa geral extraordinaria

Por deliberação da directoria, convido os senhores accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 17 do corrente mez, na séde da companhia á rua Marquez de Olinda, n. 19, á 1 hora da tarde, com o fim especial de tomar conhecimento e resolver sobre o caso de incompatibilidade, que julga a directoria existir entre um dos membros eleitos a assembléa geral de 29 do mez ultimo, para o conselho fiscal e um dos directores.

Recife, 9 de Março de 1892.
José Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

Ao publico

Declaro que deixei de ser advogado de D. Cecilia Augusta Leite na acção civel que a mesma senhora move contra o Dr. João da Silva Ramos, e que nenhuma parte tenho tomado nos artigos que, sobre a questão, teem sido publicados pela mesma senhora no «Jornal do Recife».

Recife, 14 de Março de 1892.
J. F. Moraes Pinheiro,

Derby Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas para reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente ao meio dia, nesta secretaria, a rua Duque de Caxias n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social findo, e bem assim, procederem a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal que devem servir d'ora em diante, nos termos dos Estatutos.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 14 de Março de 1892.
O secretario,
Guilherme Guimarães.

INDICADOR COMMERCIAL

DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco de Credito Universal—Gerente A. J. P. Clarkson, (ausente) gerente interino—Thomaz Ellis.	Rua do Commercio n. 36.
Banco de Credito Real de Pernambuco—Gerente João Fernandes Lopes.	Rua do Commercio n. 36.
Banco Emissor—Directores Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. José Marcelino Rosa e Silva.	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Austro Hungarian Loyds—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1· andar.
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C.	Rua do Bom Jesus n. 61.
Bahiana—Agente Pedro Osorio de Cerqueira.	Rua do Vigario n. 17, 1. andar.
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor—Gerente interino Sebastião Lopes Guimarães.	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts Geselschaft—Agentes Borstelman & C.	Rua do Commercio n. 18 2.° andar.
Liverpool Underwriters Association—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Bom Jesus n. 61.
La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C	Rua do Bom Jsus 61.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Real Mala Ingleza—Agentes Amorim Irmãos & C.	Rua do Bom Jesus n. 3.
Red Cross Line of Steamers. Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Seamans Line of Steamers.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15. 1· andar,
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Brm Jesus n° 61.
United States Brazil Mail Steam Ship Company—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Commendador Antonio Marques de Amorim.	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar.
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Liverpool, & London, Globe Insurance Company=Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Bom Jesus n. 61
North British Mercantile-Insurance Company—Agente N. J. Lindstone	Rua do Commercio n. 10.
New-York Life Insurance Company—Correspondente Theod Christiansen	Rua do Bom Jesus n. 18
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Telegrapho	
Agencia Havas—Serviços telegraphicos. Agente Eugene Chaline.	Rua do Commercio n. 20.
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15 1. andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1· andar.
Companhia Hotel International—Director Secretario, Eugene Chaline.	Rua do Barão de S. Borja n. 53.
Lunch Room do Hotel International.	Rua do Commercio n. 24.
Companhia Serraria Pernambucana.—Officinas de carapina, marcineiroe segeiro.	Caes do Capibaribe n. 30.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34, 2· andar.
Corpo Consular estrangeiro	
Augusto Cohen=Consul do Reino Unido da Inglaterra	Rua do Commercio n. 16, 1· andar.
Edwin Stevens—Consul dos Estados-Unidos da America	Rua do Commercio n. 8, 2· andar.
M. A. Le Brum—Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio n. 10, 1· andar.
Consignações e commissões	
Amorim Irmãos & C.—Casa de Consignações e Commissões	Rua do Bom Jesus n. 3.
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1· andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões.	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1· andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2· andar.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães—Armazem de assucar e escriptorio de commissões.	Rua do Barão do Triumpho n. 96.
Henry Forster & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 8. 1· andar.
José Augusto Dias=Loja das Listras Azues=Casa de Modas, e artigos de Novidades, Agencia de artigos americanos	Rua Duque de Caxias n. 61
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.° andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n.
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1· andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commisções e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
N. J. Lindstone—Casa de commissões e alvarengueiros	Rua do Commercio n. 10.
Nieymer Cahen & C.—Casa de commissões	Rua do Commercio n. 46, 1· andar.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1· andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5, 1· andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1· andar.
Theod Christiansen Correspondente de New-York	Rua do Bom Jesus n 18.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Alves de Britto & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 12
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua · de Março n. 20 A
Guerra Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Rua Duque de Caxias n. 47
Gonçalves, Cunha & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda
Loureiro Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 8.
Olyntho, Jardim & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Marquez de Olinda ns. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Armazens e lojas de ferragens	
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres—Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda n. 52.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 114.
Schipe chandlers	
Charles Pluym & C.=Schipe Chandlers—Fornecedores dos paquetes francezes e allemães.	Rua da Cruz n. 35.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Miudezas e quinquilharias	
Manoel Vieira Neves—Loja de miudezas e quinquilharias.	Rua Duque de Caxias n. 113.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Henry Forster & C. Importadores.	Caes da Regeneração n. 31

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Louças e crystaes	
João Dias Moreira & C.—Armazem de louças e crystaes	Rua 1· de Março n. 16.
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Herdeiros Bowman—Grande Fundição de ferro e bronze, deposito de machinas agricolas. etc.	Idem n. 52.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de ferro e bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Torres n. 36 1· andar.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1· andar.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1· de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Costa Campos & C.—A flor do bosque—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Pateo do Livramento n. 10.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Pereira Faria & C.—Deposito de papel para impressões e encadernações, fumo, generos de estiva e Nubian.	Rua do Amorim n. 66.
Fabrica de cigarros	
Esevão de Gusmão—Fabrica Auxilio a Lavoura.	pFloriano n. 5.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Ferreira, Rodrigues & C.—Importadores e exportadores de generos de estiva.	Rua da Madre Deus ns. 12 e 14.
João Almeida & Torres—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 21.
Joaquim Ferreira de Carvalho—Armazem de generos de estiva em grosso.	Rua do Amorim n. 41
Armazem de Madeiras	
José Rufino Climaco da Silva—Armazem de madeiras	generação n. 24.
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel	Rua do Amorim n. 18.
Fabrica de vinhos, aguardente e alcool.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & companhia.	Caes da Companhia Pernambucana n. 4.
Pereira Pinto & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 8.
Mercearias	
Costa Cazeiro & C.—Mercearia.	Rua do Bom Jesus n. 13.
Neves Pedrosa & C.	Rua da Penha n. 33.
Valongueiro & C.—Mercearia lusitana.	Rua do Pires n. 54
Loja de chapéos de sol	
Leite Bastos & C.—Loja de chapéos de sol	Pateo do Livramento n. 4.
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias ns. 29 e 31.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2
(Esquina do largo do Corpo Santo)
Edificio da Junta Commercial
Hora da Bolsa
DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarreg-se de incorporações de Empresas.
Levanta-se sprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Monte de Soccorro

48.° leilão de jolas

Este estabelecimento fará leilão no dia 29 do corrente por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas:

21576 2 anneis de ouro com 2 brilhantes grandes, 1 medalha e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
21834 1 adereço de ouro, contendo 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rosetas, cravejados de diamantes e brilhantes, 1 volta de ouro, 1 peça de ouro cravejada de brilhantes e diamantes.
21835 1 annel de ouro com 1 brilhante, 2 brilhantes sob papel, 1 alfinete com 4 brilhantes pequenos e rubins, 1 alfinete de ouro, 1 pulseira, 2 medalhas, 1 volta de ouro, 2 correntes para relogio, 1 cordão, 1 bentinho, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei
21837 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei
21840 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz com ditos e 2 anneis com ditos e 1 fio de perolas.
22177 1 corrente de ouro de lei, para relogio.
22199 1 pulseira de ouro com diamantes, ouro de lei.
22204 1 volta de ouro, para senhora, 1 corrente e medalha para relogio, 2 voltas de trancelim, 1 cordão, 1 cruz, 5 teteias de ouro, 1 medalha, 5 anneis, 1 dedal de ouro de lei, 1 pulseira, 1 peça de dita e 1 annel de ouro baixo.
22207 1 corrente e medalha pequena para relogio, ouro baixo, 1 relogio de ouro.
22214 1 habito de Christo cravejado de brilhantes.
22218 1 par de brincos e 1 alfinete de ouro de lei.
22225 1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos, 1 broche com brilhantes, esmeraldas e perolas, 1 broche de ouro, 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei.
22226 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
22227 1 corrente de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
22249 1 cordão de ouro 1 teteia de ouro de lei, 2 pulseiras, 1 par de rosetas, ouro baixo.
22261 1 corrente e medalha para relogio de senhora e 1 relogio de ouro, pequeno, ouro de lei.
22262 1 pulseira 1 broche, 1 par de rosetas de ouro, com [illegible] brilhantes, 1 cruz com ditos e 1 fio de perolas.
22272 1 pulseira de ouro 1 collar, 1 cordão, 2 peças de pulseiras e 1 ponteiro, ouro de lei, 2 medalhas, 1 botão e 1 annel, ouro baixo e 1 relogio, ouro de lei.
22274 1 annel de ouro com um brilhante.
22276 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22284 1 trancelim, 1 alfinete e 3 anneis, ouro baixo.
22292 1 trancelim, 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22293 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
22338 1 corrente e medalha de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
22359 1 volta de ouro com medalha para senhora, 2 pulseiras, 1 grampo para cabello, ouro de lei.
22361 6 colheres para sôpa, prata de lei.
22373 1 trancelim, 1 volta de dito e 1 par de brincos, ouro de lei.
22379 1 par de botões de moedinhas.
22381 1 corrente curta para relogio, ouro de lei.
22393 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei
22409 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22412 10 colheres para sôpa e 13 ditas para chá prata baixa.
22422 1 pulseira de ouro, (requifites) 1 annel com 1 pequeno brilhante e 1 volta de trancelim, ouro de lei
22429 1 relogio de ouro de lei.
22439 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 volta de ouro com medalha, 1 fita de ouro para corrente de relogio, ouro de lei.
22444 1 trancelim, ouro de lei, 1 alfinete e dous anneis ouro baixo.
22480 4 botões de ouro com brilhantes, 5 botões com perolas, 1 alfinete com ditas, e phosphoreira, ouro de lei.
22482 6 colheres para sôpa, prata de lei.
22499 1 corrente e medalha, ouro de lei.
22501 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22504 1 corrente dupla com medalha para relogio 1 volta com medalhas, ouro de lei.
22515 2 botões, ouro de lei.
22519 1 relogio, idem, idem.
22529 1 relogio idem, idem.
22531 1 relogio, idem, idem.
22538 2 pulseiras e 1 par de brincos, ouro de lei.
22540 1 cruz, ouro de lei, 1 collar, ouro baixo.
22550 1 relogio, ouro de lei.
22554 1 cordão pequeno, 1 par de rosetas, 1 annel e 2 botões, ouro de lei, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de botões e 1 cruz de ouro baixo.
22558 11 colheres de prata para chá, prata de lei.
22563 1 relogio ouro de lei.
22568 1 annel de ouro com brilhante.
22584 1 volta de trancelim, 1 annel, 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 cordão e 1 medalha, ouro baixo.
22600 1 annel de ouro com uma esmeralda, grande.
22607 6 colheres de prata para sôpa.
22616 1 alfinete, 1 medalha e 3 pares de brinco, ouro de lei, 1 alfinete e 1 coração, ouro baixo.
22617 1 volta de ouro de lei.
22628 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22653 1 alfinete, 3 pares de rosetas, 1 botão e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
22662 1 annel ouro de lei.
22667 1 broche de ouro para retractos com brilhantes, 2 correntes e 2 medalhas para relogio, ouro de lei.
22680 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos e 1 annel com dito.
22704 1 corrente dupla com medalha, para relogio, 2 pares de rozetas, 1 par de brincos, 2 alfinetes e 5 anneis, ouro de lei.
22713 1 salva de prata de lei
22723 1 pulseira de ouro com brilhantes e saphira, ouro de lei.
22733 1 relogio, ouro de lei.
22738 1 corrente e medalha, onix, ouro de lei.
22749 1 trancelin com passador, 1 dito pequeno, ouro de lei.
22762 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22766 6 colheres para sopa, prata de lei.
22787 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.
22794 1 adereço, contendo 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos de ouro, com brilhantes pequenos e esmeraldas.
22803 1 pulseira de ouro, com bustos de coral, 1 medalha, 1 cruz, ouro de lei.
22805 7 colheres de prata para chá, 2 conchas para tirar sôpa e assucar, prata de lei.
22812 1 trancelin, 1 medalha, ouro de lei.
22813 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22828 1 volta de ouro, 1 alfinete para manta, 1 annel, 2 botões, ouro de lei.
22830 1 par de brincos de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas ouro de lei.
22837 1 corrente de ouro para relogio, 1 trancelin, 1 relogio, ouro de lei.
1 corrente de ouro com 1 buzio engastado em ouro, para relogio, 1 volta de cordão, 2 anneis, ouro de lei, 1 corrente, ouro baixo, 1 relogio, ouro de lei.
22839 1 relogio, ouro de lei.
22853 1 trancelin e medalha, ouro de lei.
22861 1 trancelin, ouro de lei.
22876 5 anneis de ouro com 5 brilhantes pequenos, 2 botões com ditos, 1 pulseira, 1 alfinete digo, 1 trancelin, 1 par de brincos, ouro de lei, 1 paliteiro, 12 colheres para sôpa, 13 ditas para chá e «port monaie», prata de lei.
22882 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
22886 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
22898 1 cordão, 1 medalha, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, ouro baixo.
22901 1 relogio, ouro de lei.
22907 1 relogio, ouro de lei.
22909 1 pulseira, 1 relicario, 4 trancelins, 1 cordão, 1 coração em ouro, 1 medalha, 1 redoma, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, 1 annel, 1 botão de ouro.
22908 1 broche de ouro com brilhantes.
22914 1 broche de ouro com brilhantes, 1 par de brincos, 1 dito de botões, ouro de lei.
22926 1 corrente e medalha de ouro.
22927 1 pulseira e annel, ouro de lei.
22930 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 luneta, 1 moedinha de ouro, 2 anneis, ouro de lei.
22936 1 pulseira de ouro (celsa).
22937 1 pulseira, 1 alfinete, ouro de lei.
22939 1 annel de ouro com um brilhante.
22942 1 trancelin chato, ouro de lei.
22948 1 chapa de ouro, para official da Ordem da Rosa.
22979 1 pulseira de ouro, contendo brilhantes pequenos.
22985 1 annel de ouro com brilhante grande.
22990 1 corrente e medalha, onix para relogio, ouro de lei.
23000 1 relogio, ouro de lei.
23001 1 par de rozetas, 1 alfinete para retrato, ouro de lei, 1 paliteiro, prata de lei.
23009 1 relogio, ouro de lei.
23010 1 trancelim, 2 voltas de ouro de lei, 1 corrente de ouro para relogio, 1 figa de prata em ouro, 1 pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 3 ditos de rozetas, ouro de lei, 2 moedinhas de ouro, 1 relogio de ouro de lei.
23014 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 annel, 1 luneta quebrada, 1 cruz, 1 medalha, (incompleta) ouro de lei, 1 par de botões, 1 annel, 1 figa, 2 teteas, ouro baixo.
23037 1 corrente de cabellos em ouro, 1 cordão, 2 voltas, trancelins e 10 teteas ouro de lei, 2 botões e 1 annel ouro baixo, 1 relogio de ouro.
23053 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos de ouro com camapheos e rubins, ouro de lei.
23054 4 botões de ouro com 4 brilhantes, 1 corrente dupla com medalhas, ouro de lei.
23073 1 relogio ouro de lei.
23091 1 annel de ouro com brilhante, 1 volta de trancelim com medalha, corrente ouro de lei, 2 castiçaes, 9 colheres para sôpa, 11 ditas para chá, de prata.
23106 2 moedas de ouro em botões.
23108 1 pulseira de ouro, 1 broche e 1 par de rozetas com brilhantes, 1 cruz com ditos.
23116 1 cordão e 2 anneis ouro de lei.
23132 1 alfinete, 1 cordão, 1 tetéa ouro de lei, 2 conchas para tirar sôpa e airões de prata.
23145 1 annel de ouro com 3 brilhantes.
23150 1 pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 dito de botões e 2 anneis, ouro de lei.
23152 1 annel de ouro com brilhante.
23153 1 volta de cordão e 4 tetéas ouro de lei.
23158 1 corrente e medalhas para relogio, ouro de lei.
23159 2 alfinetes, 3 pares de rozetas, 2 ditos de brincos, 2 anneis, 1 buzio em ouro e 2 tetéas ouro de lei, 1 paliteiro, 14 colheres para sôpa, 20 ditas para chá, 1 par de fivellas de prata.
23164 1 pulseira de ouro com pedras de mosayco, 1 alfinete, 1 par de botões, 1 annel e 1 dedal ouro de lei.
23169 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
23178 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
23190 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 volta de trancelim, 1 medalha e 2 anneis, ouro de lei.

Recife, 9 de Março de 1892

O gerente.
Felino D. Ferreira Coelho.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 acham-se nesta secretaria á disposição dos senhores accionistas copia do balanço, relação nominal delles e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno social de 1891.

Secretaria do Derby Club, 1· de Março de 1892.—O secretario

G. Guimarães.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convida-se os possuidores de acções preferenciaes desta Companhia á virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Apollo n. 28, 1.° andar, do dia 1 de Março em diante, de meio dia ás 3 horas da tarde os juros de 6 %, ao anno ou de 6$000 por cada acção ou coupon correspondente ao primeiro semestre.

Recife, 26 de Fevereiro de 1892.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de ... mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontrem, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Secretario da Companhia Pernambucana Da ...

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Vila-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

Segue no dia 18 do corrente para os porto acima indicados ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1· andar

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Março e seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Santarém e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 de Março seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Março seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Santa Fé

Commandante Fanchévre

E' esperado da Europa até o dia 17 de Março e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

ILEGÍVEL

Messageries Maritimes
Linha Bi-mensal

O paquete Matapan
Commandante G. Rossignol

E' esperado dos portos do sul até o dia

20 de Março de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Brodeaux, com escala por

Las Palmas e Le Havre

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Cordouan
Commandante Sicard

E' esperado da Europa até o dia

22 de Março de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Médoc
Commandante Caillaud

E' esperado dos portos do sul até o dia **30** de Março, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Le Havre

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

...-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que ... se attenderá a reclamações posteriores, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das a varengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42 — Rua do Commercio — 42

LEILÕES

Leilão

De 2 sobrados de um andar sitos á rua de Christovão Colombo ns. 1 e 3, antigo becco do Lobato, freguezia de S. José; rendendo mensalmente ambos 81$000 e estão alugados.

Quinta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos sobrados acima mencionados, podendo os compradores examinal-os.

3. Leilão

De 2 casas terreas ns. 28 e 30, sitas á rua do Motocolombó, 10 mei'aguas ns. 4 a 22, na travessa do Bom Gosto, denominada travessa do Sabino, 1 casa terrea n. 10, á rua da Paz, todas na freguezia de Afofados.

Quinta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, levará a 3.º leilão as casas e mei'aguas acima mencionadas, podendo os compradores examinal-as.

Agente Brito
Leilão

O agente acima, autorisado por mandado e na presença do illustre cidadão Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão os objectos abaixo:

Uma grande armação de amarello envernisada e envidraçada, optimo sortimento de fazendas finas e grossas, e dividas na importancia de 3:944$460, pertencentes ao espolio de José Bernardo Mendes, cujo estabelecimento é vendido para pagamento dos credores da firma Mendes & C., de que era unico representante o mesmo inventariado, em um só lote ou retalhadamente á vontade dos licitantes.

Quinta-feira, 17 do corrente
A's 10 horas
Rua do Cabugá n. 8 e 10

Agente Britto
Leilão
De bons predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá em leilão os predios abaixo.

3 casas terreas com sotéa. ns. 297, 297 A e 297 B, sitas á rua Imperial, cada uma com 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos no andar terreo, 1 sala e 4 quartos na sotéa, com agua encanada, jardim com portão de ferro e gradeamento na frente quintal murado terreno proprio, novas e modernas.

Um grande estabelecimento, n. 330, que se presta para qualquer fabrica, com caes e porto de embarque, á rua Imperial.

O leilão se effectuará no 1º andar da casa á rua da Imperatriz n. 17, por occasião de se proceder ao leilão de moveis.

Sexta feira, 18 do corrente
A's 11 horas
Rua da Imperatriz n. 17 1º andar

Leilão
Agente Britto

De um piano, bons moveis, 2 secretarias, louças e vidros

Rua da Imperatriz n. 17, 1.º andar

Uma mobilia entalhada de pão carga, 1 dita de junco, 1 importante cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 2 marquezões, 1 commodo, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 bidet, 6 lindas jarras, 2 serpentinas, 2 lanternas com castiçaes, quadros, etageres, 1 candieiro de suspenção, 1 carteira grande, 1 mesa elastica, 1 dita com cavaletes, 2 apparadores, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco, cadeiras diversas, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 dito grande, 2 banquinhos, 2 consollos de junco, 1 cama para menino, machinas de costura, lote de esteiras, taboa de engommar, louça para almoço e jantar, copos, talheres, calix e outros muitos objectos.

Sexta feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS

AVISOS DIVERSOS

— AMAS — Precisa se de duas, sendo uma para engommar e lavar e outra para cosinhar: a tratar na rua da Praia n. 14, ou rua de Hortas n. 45 primeiro andar.

— ...mbres, fritadas de camarão, empadas, ...pá, bolo inglez pão-de-ló, bandeija com bo...nhos, toucinho de céo, bolo de rolo, bons boccados, pasteis de nata, pudins de diversas qualidades, cremes, doces d'ovos e de fructas, pão-de-ló torrado (kilos), assim como filhó para os tres dias do carnaval; na Soledade, rua do desembargador Nunes Machado n. 56.

— Uma senhora habilitada ao ensino primario e secundario, musica, piano, francez e italiano, todos os trabalhos de agulha, flores, etc etc., se propõe a exercer o ensino em engenhos ou outra qualquer parte: quem precisar dirija-se á rua 1º de Março n. 1, loja de fazendas, que dará informações.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82

— Antonio R. da Costa vende o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Goyanna n. 45: trata se no mesmo.

— Venho por meio deste protestar contra a venda do terreno em Agua Fria, á rua das Moças, pertencente ao fallecido Manoel Antonio de Lyra, o qual foi comprado ao Sr. Pedro Tenorio.
Gaudencio José de Lyra.

— Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua Nova n. 54.

Bom negocio

Precisa-se de um socio com pequeno capital para um negocio de molhado, em um dos visinhos arrabaldes desta cidade, ou vende-se a propriedade; a tratar no Largo do Paraizo n. 12

Casa em Tigipió

Vende se uma casa de pedra e cal, bem situada nessa pitoresca localidade, com terreno proprio, de excellente producção, e arborisado, medindo 85 palmos de frente e 188 lateraes até o rio.

Reedificada a gosto moderno e com solidez, tem ella 3 janellas de frente, 2 de oitão, 2 salas com portas de sahida, 2 quartos, 1 dito para criado, 1 outro para dispensa, cosinha fóra com forno e fogão novo, 2 dous portões que dão sahida para a frente e para o fundo, sendo 1 de ferro e outro de madeira e calçada alta e nova, feita de cimento, e sobre 2 bombas para escoamento das aguas.

E' muito proxima a estação da estrada de ferro e ao lado direito tem 1 chalet com 1 janella 1 porta da frente e 1 dita para o interior, tendo atraz 1 estribaria para 2 cavallos e 1 quarto para o estribeiro.

As chaves na mesma casa e a tratar na rua do conselheiro Portella, antiga da Roda n. 39, sobrado.

Ferreiro

Precisa se de um official de ferreiro; a tratar no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Barriqueiros

Precisa se de dous officiaes barriqueiros; a tratar no armazem n. 4 á rua do Commercio.

Janipabo e cajù

Compra-se em grandes e pequenas porções: na rua do Principe n. 28, taverna.

Moedas de prata ou ouro

Compra se moedas de prata ou ouro de qualquer qualidade, pagando se maior preço do que em outra parte; na rua do Commercio, armazem n. 4.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua de Paysandú n. 19.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de meia idade e de muito bom comportamento para acompanhar uma professora para fóra da cidade; a tratar na rua dos Pescadores n. 41, paga se bem.

Cosinheira

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia, dormindo em casa dos patrões; a tratar na rua da Imperatriz numero 21.

Criada

Precisa se de uma criada para arrumação e engommar para uma senhora e dous meninos: na rua da União n. 65.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados; na rua de Santo Amaro n. 28.

Ouro, prata e moedas

No estabelecimento do Rodrigo Carvalho & C., á rua Duque de Caxias n. 69, compra se ouro e prata velhos assim como moedas nacionaes e estrangeiras do mesmo metal. Paga-se bem.

Professora estrangeira

Precisa se contratar, por dous ou tres annos, para casa de familia nesta cidade afim de continuar a educação de duas meninas, sendo a mais velha de 10 annos, uma professora estrangeira que esteja habilitada a ensinar francez e inglez, ou francez e allemão, musica, piano, arithmetica noções de geographia e historia universal e alguns trabalhos de agulha etc. As meninas de que se trata começaram sua educação por uma professora allemã, e estão bem principiadas.

Indicações a rua 15 de Novembro, (antiga do Imperador) n. 28

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Paysandú numero 19.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões
Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Ao commercio

Antonio Duarte Correia faz sciente ao commercio que nesta data comprou ao Sr. Engracio Ribeiro de Mello a taverna sita ao largo do Mercado n. 1 livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 14 de Março de 1892.
Antonio Duarte Correia.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno que tenha alguma pratica; na rua da Penha n. 11, taverna.

Engenho Pontal
Em Serinhãem

Vende-se ou arrenda-se: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Cavallo

Vende se um cavallo castanho andrino, com 7 palmos de altura, muito novo e andador de baixo a esquipar, tambem serve para corridas: a ver na cocheira de José Duarte á rua da Roda.

Criado e cosinheira

Na rua 7 de Setembro n. 15, precisa-se de um criado e uma boa cosinheira.

LE TAILLEUR MODERNE
SILVA, REIS & C.
Rua do Barão da Victoria n. 34
BREVEMENTE

Cosinheira

Precisa-se de uma ama boa cosinheira: a tratar no Monteiro, casa n. 79 ou rua 1º de Março numero 16.

Ao commercio

Engracio Ribeiro de Mello e Antonio Duarte Correia fazem sciente ao commercio que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita ao Padre Muniz n. 1, ficando o activo e passivo a cargo do primeiro, e o segundo pago de seu capital e lucros.

Recife, 10 de Março de 1892.

Ao commercio

Engracio Ribeiro de Mello declara ao commercio que vendeu ao Sr. Antonio Duarte Correia a sua taverna sita ao largo do Mercado n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 10 de Março de 1892.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Electricidade para illuminação e tracção
W. J. Ayres

Encarrega-se de fornecer apparelhos e instrumentos electricos de qualquer especie e dos melhores fabricantes. Contrata a installação de plantas electricas, fornece orçamentos para as mesmas. Informações em casa de Ramos Salgado & C., praça da Independencia.

Criado

Precisa-se de um criado que seja de boa conducta para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17.

PARA
ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Dita de Gutunguba.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

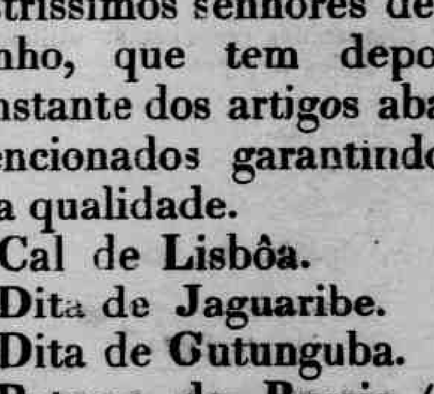

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Maria de Miranda Fragoso Pontes

José de Arimathéa Costa Pontes (ausente), José de Miranda da Silva Fragoso e sua mulher Josepha Uchoa de Miranda Fragoso, Antonio de Miranda Fragoso e sua mulher Antonia Monteiro Fragoso, Augusto de Miranda Fragoso e sua mulher Maria de Miranda Fragoso, Ernesto dos Santos Fragoso, Henrique de Miranda Fragoso, Anna de Miranda Fragoso, Amelia de Miranda Fragoso, João de Miranda Fragoso, Francisco de Abreu Macedo e sua mulher Loiza Amelia de Macedo, Sebastião Pereira Pinto e sua mulher Emilia de Miranda Pinto, José Martins da Rocha e sua mulher Herculana de Miranda Rocha e seus filhos, convidam todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua extremosa esposa, filha, enteada, irmã, sobrinha, cunhada e tia, Maria de Miranda Fragoso Pontes, fallecida no Estado da Parahyba, mandam rezar nas igrejas matriz de Santo Antonio e na capella de N. S. da Conceição da Ingazeira, ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, setimo do seu fallecimento e por este acto de religião e caridade desde já se confessam eternamente gratos.

João José de Souza Mello

Domingos de Souza Mello, Antonia Ferreira de Mello, Manoel Eustaquio de Mello, Domingos Chrisostimo de Mello, Arcelina Pires de Mello, Manoel Pedroso, Maria Ferreira Pedroso, Joaquim Martins de Oliveira, Francisca de Assis de Oliveira, Antonio Vieira da Cunha Wanderley, Alexandrina de Souza Wanderley, Emilio de Souza Mello, Emilia de Mello, Antonio de Souza Mello, Gervasio de Souza Mello, Virginia de Souza Mello, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado filho, irmão e cunhado João José de Souza Mello, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado, a assistirem as missas do setimo dia que se celebrarão na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente.

D. Manoela G. de Souza Reis

O engenheiro Francisco de Souza Reis, sua mulher e filhos mandam celebrar uma missa na matriz da Boa Vista, sabbado 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua mãi e avó, D. Manoela Guilhermina de Souza Reis, e para assistir este acto convidam seus parentes e amigos e os de seu extremoso pai e avô, o conselheiro Joaquim de Souza Reis.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade para todo serviço de casa de familia; na rua das Flores n. 3, sobrado.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 149.

Ama

Precisa-se de uma ama para menino; a tratar na rua Direita n. 50, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma, no Pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, á rua da Soledade n. 54.

Ama

Precisa se de uma para casa de duas pessoas que compre, cosinhe e faça mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade para cosinhar, para casa de pouca familia na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia; na rua Imperial n. 19, 1º andar, viveiro do Muniz.

Ama

No largo do Pilar n 21, taverna do Sr. João Martins da Silva, precisa-se de uma ama para casa de um moço viuvo sem filhos, somente para elle; paga-se bom ordenado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha: a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua da Amizade n. 1-A Capunga.

Amas

Para cosinhar e serviço interno de uma rapariga; na rua do Progresso n. 7

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; a tratar na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Ama para cosinha

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 101.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 53.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de retalho e que dê fiador de sua conducta, e tenha boa letra, maior de 20 annos. Garante-se bom ordenado á vista de suas habilitações: quem se julgar habilitado queira dirigir se á rua Marquez do Herval n. 29.

Casa

Uma familia de fóra da cidade e que pretende passar uns dous ou tres mezes no Recife, deseja alugar uma casa que tenha commodos e tambem alguns moveis e utensilios de casa. A quem convier alugar annuncie por este diario ou vá entender-se com o Sr. Ignacio dos Santos, loja de joias á rua estreita do Rosario n. 20. Advertindo tambem que prefere se casa que tenha agua encanada, e paga se aluguel adiantado.

Cosinheira

Precisa-se de ama á rua Duque de Caxias n. 57, 2º andar.

AVISO
AOS SENHORES DE ENGENHO

A' destillação dos Coelhos, de E. Bellion, no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mel bom a 65$000 por pipa.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por
JAIME PARADEDA
APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens.	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem sella, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socio da casa que tambem é engenheiro.

CAL VIRGEM
DE JAGUARIBE
Em barricas para o fabrico de assucar
Vende a companhia Exploradora
DE
PRODUCTOS CALCAREOS
73—CAES DO APOLLO—73

CAL BRANCA E PRETA
EM
Qualquer quantidade e a preços sem competencia
VENDE
A Companhia Exploradora
DE
PRODUCTOS CALCAREOS
73—CAES DO APOLLO—73

ILEGÍVEL

FERIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

GOLPES TORCEDURAS E

INCHAÇÕES

PARA ENGENHOS
Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saùva)

6 Corpo--- Santo--- 6

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e frigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Cylindros

Na loja n. 5 á rua Barão da Victoria, tem para vender dous cylindros de latão, proprios para padaria.

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute

O Pó de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **PÓ DE ROGÉ** é o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓ DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

O **PÓ DE ROGÉ** conserva-se infinitamente sem se alterar. Emprega-se'o, deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma **limonada gazosa.**

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E C^ie, Succ^res, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1893

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succ^eur
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C^a
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &ª

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as **molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite materno e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitáes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 10, rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico
mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

TRIPLEX IN UNUM: SANITAS — VIANDE QUINA PHOSPHATES — J. VIAL

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto
com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. DA SILVA & C^a e em todas as Pharmacias e Drogarias.

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses Defluxos, Bronchites INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA.**

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

SAL
Grosso e escuro
ALQUEIRE 1$200

Vende a Companhia Nacional de Salinas do Mossoro-Assú a bordo do patacho inglez «Aldina» —entrado de Macau, em 11 do corrente. A tratar com o agente—Rua do Commercio n. 14, 1. andar.

ATKINSON'S
WHITE ROSE
De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.
ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
superior ás outras marcas pela finesa do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.
A marca ATKINSON é a melhor.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas sómente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS
XAROPE de RABÃO IODADO
de GRIMAULT & C^a
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.
Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta da Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS
4 GRAOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas Molestias Chronicas.

Frascos Pilulas Le Roy 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda de appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa,* etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Ph^cia COTTIN, genro de sñr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura semprее nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e frigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,
Castores de tòdas as cores com lindos desenhos.
Tapetes com lindissimos padrões.
Marroquim branco e de todas as cores
Sola especial.
Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.
Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande depsito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10
Costa Campos & C.

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações

62--RUA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JESUS--62

LOTERIA DE OURO-PRETO
ESTADO DE MINAS GERAES
36:000$000!

Acha-se a venda a 2.ª serie da primeira loteria em todas as casas deste ramo de negocio.

Suas extracções são inadiaveis e presididas pelo chefe de policia do Estado.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para seu importante plano.

Será extrahida terça-feira 22 do corrente, (inadiavel) ficando as seguintes extracções em todas as terças-feiras.

EXTRACÇÃO
Terça-feira 15 de Março de 1892
INTRANSFERIVEL

LOJA
DAS ESTRELLAS

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento de modas tendo concluido o seu balanço, resolveram liquidar com differença de 50 %, grande quantidade de sedas, fantasias e muitos outros artigos de moda e dfelei, cuja liquidação principiará na proxima segunda-feira 25 do corrente.

ARMAZEM E LOJA
DAS ESTRELLAS
56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58
Telephone n. 210

100:000$000
Loterias de Santa Catharina

Extracção todas as terças feiras

90:000$000
LOTERIA DA BAHIA

Extracção todas as quintas feiras

Bilhetes á venda e pagamento de premios á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar, escriptorio de

Bernardino Lopes Alheiro.

FABRICA DE LUVAS
A. MALBOUISSON

Lisboa	Bahia	Pernambuco
R. Garrett 54	R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17	R. Barão da Victoria 9

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e seda, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejas não ter azia quando fumas?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usa tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di-so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Oliveira Campos & C.

Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

A 60$000

Vendem-se 50 acções da companhia de drogas e productos chimicos, ficando o comprador com direito ao dividendo do anno findo; a tratar na loja do Coelho, rua da Imperatriz n. 56.

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New York.
MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1800

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A---RUA DO CABUGÁ----1 A

Madame Koblet de volta de sua viagem previne a seus freguezes que tirou da Alfandega um lindo sortimento de chapéos de castor e palha (*Haute Nouveauté*), gase de seda e filó para vestidos de baile, bengalene, éolienne Moscovite faille franceza oulard, voilee lindos tecidos da ultima moda.
Manteletes de renda, flores, meisa de seda, velludos, galões e outros enfeites o que ha de mais moderno.
Espartilhos, leques, vestidos, chapéos de crianças de 6 mezes até 6 annos.
Tobos estes objectos foram escolhidos por Madame Koblet.

OFFICINA DE COSTURAS
Faz-se vestidos em 24 horas

A'S EXMAS. FAMILIAS

Pede-se para honrar com suas visitas

AU PARADIS DES DAMES

38--Rua do Barão da Victoria--38

59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancas e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voilles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LÃS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Pariz.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

SEMANA SANTA

SEDAS PRETAS

O LOUVRE acaba de receber um esplendido sortimento de sedas pretas de differentes qualidades, gostos inteiramente novos, bem como grande quantidade de surahs pretos, ottomanes, granadinos, cachimiras, guarnições, cinturas e gollinhas de vidrilhos mantilhas de renda, leques, etc. etc, cujos artigos muito se recommendam pela optima qualidade, bom gosto e sensivel modicidade de preços.
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmãos
Telephone n. 158

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hespanholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-5
Telephone n. 210

Antiga fabrica Cajurubeba

Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de triturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 15, Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias, framboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Banha de porco

DA Companhia Banha Rio Grandense Alves DE
Porto Alegre

Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Vende-se

Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2° districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da estrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á rua larga do Rosario n. 24 A.

Attenção

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 38:
1 piano novo Carl Sheel.
1 mobilia de jacarandá nova.
1 lavatorio com pedra,

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 61)

XI

A BEIRA DO CRIME

— E' horrivel, não é?
— Sim, é horrivel...
E calaram-se.
De repente approxima-se della e toma-lhe as mãos.
Quiz retiral-as, porem elle as reteve.
— Peço-lhe perdão, Maria Thereza.
E ella tambem muito suavemente, infinitamente triste, tendo-se fundido todo o seu odio diante de tal dôr, em uma especie de desespero:
— Perdoo porque lastimo o.
— O que fazer? O que fazer?
— Não sei. Desejaria reparar o passado!
— Reparar! E' tarde de mais...
Sim, era tarde, o juiz sentia bem isso.
Mas o magistrado não terminára a sua triste tarefa. Barouille confessára a cumplicidade de Charlot no roubo com escalada e arrombamento em casa do general.
Devia interrogar Charlot e apoderar-se da sua pessoa.
Disse-o a Maria Thereza.

— Vou mandar buscar esses dois jovens que recolheu, Charlot e Bertina. Depositou muito mal a sua confiança Maria...
— Para mim, são innocentes. Talvez fossem arrastados... são tão moços; mas tenho convicção, Henrique, que não commetteram os crimes de Barouille...
Detivera se.
Ia dizer: de nosso filho!
E subitamente voltou-lhe a memoria a recordação de Lieta, da mãi de Bertina, á qual promettera escrever. Não pensára mais na meiga Lieta, no meio de tão tragicos acontecimentos.
Mas dahi a pouco, quando terminasse essa noite cruel, enviaria telegramma, dizendo-lhe:
— Venha, venha depressa!
E o magistrado a Blaise que chegava:
— Traga aqui Charlot e Bertina!
Desde que partira Barouille, Charlot ficara afflicto. Apenas Barouille sahira, Blaise e Valentian trancaram a porta pelo lado de fóra. Haviam obedecido instinctivamente a uma inspiração que fazia-os desconfiar de Charlot e Bertina, principalmente de Charlot, que trouxera o bandido para a Pierre da Marbre e que era causa—talvez indirecta, ou quem sabe so reflectida—da catastrophe.
Charlot estremeceu quando ouvio o ruido da porta fechando-se a chave.
— Suspeitam tambem de mim; estou preso... Devo isso á presença de Barouille... Bertina e eu estamos perdidos!
No mesmo instante ouvio bater com precaução na porta diante da qual estava deitado e que separava o curral da cochoira onde se achava a cama da mocinha.
— Estás ahi, meu Charlot?
— Sim, Bertina.
Abrio immediatamente, contente por vel-a acordada, apezar de tudo.

— O que ha Charlot? Ouvi passos, vozes... A noite está adiantada e todos estão acordados na herdade...
— Não sabes de nada?
— O que ha então?
Narrou lhe o crime.
Ella aconchegava-se a elle, com muito medo, durante toda a narrativa.
E quando o rapazinho terminou, disse como elle dissera:
— Estamos perdidos, meu Charlot, Barouille fallará e vai denunciar-nos. E seremos presos e de novo separados.
— Eu te salvarei... Não quero que te prendam... Já temos soffrido bastante e se o mundo não fôr mais justo do que tem sido...
Não se atrevia a concluir o terrivel pensamento do desanimo que atravessava nesse momento o seu espirito excitado.
Mas sem duvida Bertina advinhou;
— Meu Charlot! Meu Charlot! disse enlaçando-o com os braços como se quizesse protegel-o contra o seu proprio desespero.
— Sim, disse elle, se o mundo não fôr mais justo, farei o que faz Barouille, afinal.
E desatou a chorar.
A mocinha enxugava-lhe as lagrimas carinhosamente.
— Não chora, estás me desgostando muito, asseguro-te.
E ella tambem tinha a voz chorosa.
— Elle vai dizer, continuava Charlot, entregue á sua idéa fixa, que ajudei-o a saquear a *villa* do general. E tudo que disser não será senão a verdade, Bertina, pois que eu estava de vigia. Embora eu diga aos juizes que commetti o crime mais de facto que por intenção, que não sabia o que estava fasendo, embriagado pela aguardente que Barouille me dera, não me acreditarão.
— Quem sabe, Charlot, quem sabe.

— Embora eu diga tambem que tu fostes Bertina, até o jardim para me encontrares e convenceres do mal que estava praticando, que depressa fiquei horrorisado da má acção, á qual estava associado e que ambos fugimos dessa casa e dessos ladrões; rir-se-hão de mim se contar isso, porque não parecerá verosimil.
— Quem sabe, meu Charlot, quem sabe!
— Tenho certeza. Censurarão ter introdusido Barouille na herdade, para facilitar-lhe o crime, e muito felis serei se não pretenderem que devia repartir com elle o roubo. Oh! quando a gente está com um pé na desgraça, não se tarda nada em enterrar-se até ao pescoço. Se fosse só eu o sacrificado, vá, depressa me resignaria, mas tu tambem não te livrarás, senão depois de estares presa. E' isso o que me assusta.
— Entretanto eu nada fiz.
— Mas vivias comnosco. Não farão differença. Tratarte-hão como vagabunda e ladra como a nós! Ati, minha Bertinasinha, a quem devo não ser um bandido como Barouille.
— Acreditar-me-hão se disser que não és culpado de cousa alguma.
— Ora qual! Não te lembras do que aconteceu? Não occultarás o teu nome, não é assim? Has de diser que és uma pupilla do hospicio? Contarás a tua vida? Quizesse tu mentir, que descobririam a verdade. Demais Barouille se encarregaria de esclarecer a justiça. E' melhor, á vista disso, diser tudo. Pois bem, quando tudo tiveres dito, lembrar-te-hão que quando fugiste da fabrica Laverjol, em Saint-Rémy, estavas sob o peso de uma accusação de roubo... Mabillot que quis sedusir-te e que tu despresastes, affirma que roubastes um relogio e corrente de ouro... Perderás tempo em defender-te.... Não serás acreditada, desde que o relogio foi encontrado na tua cama, em casa de Placido! Isso é uma prova! Acredita, minha Bertina, estamos mais uma vez perdidos, bem perdidos!
— Então o que devemos fazer meu Charlot?
— Precisamos sahir d'aqui... Não quero que o juiz interrogue-me e não quero que me levem a elle.
— Sim, sim, partamos.
Cahiram nos braços um do outro desataram em soluços.
— Minha pobre Bertina!
— Meu bom Charlot!
— Estamos tão felizes trabalhando!
— Felizes de mais! Não podia durar muito!
Depois de terem chorado muito, Charlot enxugou os olhos.
Queria mostrar coragem a Bertina.
— Tomemos o nosso dinheiro... o que ganhamos e economisamos... tu, tudo o que tiveres, eu, o que me resta, pois que Barouille tomou-me a metade.
— Eu tenho pouca cousa, sabes que servi muito tempo sem ordenado.
— Será util, ainda que seja pequena a quantia.
Quando se aprompt aram, Charlot foi experimentar a porta com a ponta da faca, porém esta resistio.
— Pela cocheira, disse Bertina, poderemos sahir.
Mas a cocheira estava tambem fechada. Como a cocheira e o curral communicavam-se por uma porta interna e cada uma dellas tinha sahida para o pateo, Blaise e Valentim haviam fechado a chave ambas essas sahidas.
— Impossivel! diz Charlot. Vês que está tudo acabado...
— Temos as trapeiras!
E' exacto, tens razão. Talvez se possa... Não estão muito alto e do telhado pode-se sem perigo deixar-se cahir no jardim.
Entretanto, para attingir a trapeira foi preciso que elles rolassem para a parede uma tina e por cima accumulassem taboas e diversos objectos.
— Passa tu primeiro, Bertina.
— Não, primeiro tu, meu Charlot.
— Passa, Bertina, passa, não temos tempo a perder.
Obedeceu e deixou-se escorregar pela seteira.
Felizmente a mocinha era franzina e passou.
Charlot de ouvido alerta e que por sua vez ia sahir ouvio o ruido surdo dos pés da mocinha ao cahir na terra amollecida pelas chuvas.
— Não te machucastes?
— Nada. Agora, tu Charlot, vem depressa.
Então tentou passar, mas era mais robusto que Bertina e a trapeira estreita. Os hombros do pobre rapaz eram largos de mais Os seus esforços eram vãos. Pelejava, ferindo-se.
Murmurou:
Nunca conseguirei.
— Mas na cocheira ha outra trapeira.
— Conheço-a, inda é mais estreita.
— Meu Deus, como ha de ser?
— Safa-te. Eu cá me arranjo.
— Não quero partir sem ti.
— Isso seria loucura e não impediria que eu fosse preso.
— Partilharei a tua sorte.
— O meu infortunio seria maior porque saberia que soffrias tanto quanto eu. Ao passo que se ao contrario ficares livre, isso diminuiria o meu penar.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.